ANNO XXXI. N. 107.
Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUARTA FEIRA 9 DE MAIO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

**ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.**
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

**CAMBIOS.**
Sobre Londres, a 27 1/2 d. por 1$.
« Paris, 345 a 350 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

**METAES.**

| | | |
|---|---|---|
| Ouro.—Onças hespanholas | . . . | 29$000 |
| Moedas de 6$400 velhas | . | 16$000 |
| » de 6$400 novas | . | 16$000 |
| » de 4$000 | . . . | 9$000 |
| Prata.—Patacões brasileiros | . . . | 1$940 |
| Pesos columnarios | . . . | 1$940 |
| » mexicanos | . . . | 1$860 |

**PARTIDA DOS CORREIOS.**
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

**PREAMAR DE HOJE.**
Primeira ás 10 horas e 54 minutos da manhãa
Segunda ás 11 horas e 18 minutos da tarde

**AUDIENCIAS.**
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

**EPHEMERIDES.**
Maio 2 Lua cheia as 2 horas, 17 minutos e 39 segundos da manhãa.
» 9 Quarto minguante as 3 horas 9 minutos e 38 segundos da manhãa.
» 16 Lua nova a 1 horas 43 minutos e 36 segundos da tarde
» 23 Quarto crescente as 10 horas 18 37 minutos 40 segundos da manhãa

**DIAS DA SEMANA.**
7 Segunda. S. Estanislão b. m.; S. Flavio.
8 Terça. S. Heladio b.
9 Quarta. S. Gregorio Nazianzeno b.
10 Quinta. S. Antonio arc.; Ss. Blanda e Arfeo.
11 Sexta. Ss. Fabio, Anastacio e Sereno mm.
12 Sabbado. S. Joanna princeza v.
13 Domingo. 5.º depois de Pascoa. S. Pedro Regalado f.; Ss. Glyceria e Servaço mm.

Não sendo possivel mandar-o receber pelos arrabaldes desta cidade cobrar o importe da subscripção do DIARIO, os senhores assignantes queiram manda-lo satisfazer á livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia: e o mesmo se roga aos senhores do interior da provincia.

Para que a distribuição se faça antes de amanhecer o dia, lembramos aos senhores subscriptores de sitios que não teem casa á face da estrada, queiram collocar uma caixa no portão para ser nella depositado o DIARIO.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

**LEI N. 358.**

José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1. Fica concedida a Arsenio Fortunato da Silva a quantia annual de 1:200$000 rs. por espaço de 2 annos, afim de que vá á Roma concluir os seus estudos artisticos.

Art. 2. O governo celebrará com o concessionario um contrato, no qual se regulem as obrigações que contrahe para com a provincia.

Art. 3. Fica igualmente autorisado o governo a conceder a Joaquim Pires Carneiro Monteiro, licença por 2 annos com ordenado, afim de continuar os seus estudos em qualquer parte da Europa.

Art. 4. São revogadas quaesquer disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Cidade do Recife de Pernambuco aos 2 de maio de 1855, trigesimo quarto da independencia e do imperio.

L. S. *José Bento da Cunha e Figueiredo*

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, concedendo a quantia annual de 1:200$ rs. por espaço de 2 annos a Arsenio Fortunato da Silva, para ir á Roma concluir os seus estudos artisticos, e autorisando outro sim o governo, a licenciar por 2 annos, com ordenado, a Joaquim Pires Carneiro Monteiro, afim de continuar os seus estudos em qualquer parte da Europa, como acima se declara.

Para V. Exc. ver.— *Francisco Ignacio de Torres Bandeira* a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco aos 2 de maio de 1855. — *Joaquim Pires Machado Portella*, official-maior servindo de secretario.

Registrada a fl. 344 v. do livro 3.º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 3 de maio de 1855.—*João Domingues da Silva.*

**LEI N. 359.**

José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1. Fica approvado o subsidio addicional de 10:000$000 rs., concedido pelo governo provincial na condição do segundo contrato celebrado em 16 de janeiro do corrente anno, com a companhia—Pernambucana—, observando-se o seguinte:

§ 1. O referido subsidio addicional deverá ser diminuido ou supprimido pelo governo antes de findos os 10 annos porque foi concedido no caso que a futura prosperidade da companhia o possa dispensar.

§ 2. Para a verificação deste caso o governo nomeará um agente seu para assistir ás reuniões da assembléa geral da mesma companhia, e aos respectivos exames de contas.

Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Cidade do Recife de Pernambuco aos 2 de maio de 1855, trigesimo quarto da independencia e do imperio.

L. S. *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que resolveu sanccionar, approvando o subsidio addicional de 10:000$000 rs., concedido pelo governo da provincia na condição do segundo contrato celebrado em 16 de janeiro do corrente anno, com a companhia—Pernambucana—, observando-se o que em dita resolução se contém.

Para V. Exc. ver.—*Francisco Ignacio de Torres Bandeira* a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco aos 2 de maio de 1855. — *Joaquim Pires Machado Portella*, official-maior servindo de secretario.

Registrada a fl. 345 v. do livro 3.º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 3 de maio de 1855.—*João Domingues da Silva.*

**LEI N. 360.**

José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. Unico. Ficam approvados os compromissos das irmandades do SS. Sacramento de Pajeú de Flores, do Divino Espirito Santo erecta no convento dos religiosos Franciscanos desta cidade, e do SS. Sacramento do Bom Jardim.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Cidade do Recife de Pernambuco aos 3 de maio de 1855, trigesimo quarto da independencia e do imperio.

L. S. *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, approvando os compromissos das irmandades do SS. Sacramento de Pajeú de Flores, do Divino Espirito Santo erecta no convento Franciscano desta cidade, e do SS. Sacramento do Bom Jardim.

Para V. Exc. ver.—*Francisco Ignacio de Torres Bandeira* a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco aos 3 de maio de 1855.—*Joaquim Pires Machado Portella*, official-maior servindo de secretario.

Registrada a fl. 146 do livro 3.º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 7 de maio de 1855.—*João Domingues da Silva.*

**LEI N. 361.**

José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. Unico. A disposição do art. 36 da lei provincial n. 283, comprehende aquelles, que compraram ramos de imposto ao arrematante Francisco Carneiro da Silva, aos quaes aproveitará o abate concedido ao mesmo arrematante nas devidas proporções.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando por tanto, a todas autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Cidade do Recife de Pernambuco aos 3 de maio de 1855, trigesimo quarto da independencia e do imperio.

L. S. *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, declarando que a disposição do art. 34 da lei provincial n. 283, comprehende aquelles que compraram ramos de imposto ao arrematante Francisco Carneiro da Silva, aos quaes aproveitará o abate concedido ao mesmo arrematante nas devidas proporções, como acima se declara.

Para V. Exc. ver.—*Francisco Ignacio de Torres Bandeira* a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco aos 3 de maio de 1855. — *Joaquim Pires Machado Portella*, official-major servindo de secretario.

Registrada a fl. 147 do livro 3.º da leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 7 de maio de 1855.—*João Domingues da Silva.*

**LEI N. 362.**

José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. Unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder jubilação a Salvador Henrique, de Albuquerque, professor publico de instrucção elementar do segundo grao na freguezia de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, na forma do artigo 51 do regulamento de 12 de maio de 1851.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Cidade do Recife de Pernambuco aos 4 de maio de 1855, trigesimo quarto da independencia e do imperio.

L. S. *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Carta de lei, pela qual V. Ex.ª manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, concedendo ao presidente da provincia autorisação para jubilar a Salvador Henriques de Albuquerque, professor publico de instrucção elementar do segundo grão na freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda, na forma do artigo 5 do regulamento de 12 de maio de 1851.

Para V. Ex.ª vêr.—*Francisco Ignacio de Torres Bandeira* a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco aos 4 de maio de 1855.—*Joaquim Pires Machado Portella*, official maior servindo de secretario.

Registrada a folhas do livro 3.º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 7 de maio de 1855.—*João Domingues da Silva.*

**LEI N. 363.**

José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei á lei seguinte;

Art. Unico. O professor de primeiras lettras do Collegio dos Orphãos José Policarpo de Freitas, tem direito a ser jubilado pelas disposições da lei de 10 de junho de 1837, percebendo por tanto a gratificação por mais de 12 annos de serviços, segundo a lei de 14 de junho de 1849.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, a todas a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Cidade do Recife de Pernambuco aos 4 de maio de 1855, trigesimo quarto da independencia e do imperio,

L. S. *José Bento da Cunha e Figueiredo*

Carta de lei, pela qual V. Ex.ª manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, declarando que o professor de primeiras lettras do Collegio dos Orphãos José Polycarpo de Freitas, tem direito a ser jubilado pelas disposições da lei de 10 de junho de 1837, percebendo por tanto a gratificação por mais de 12 annos de serviços, segundo a lei de 14 de junho de 1849.

Para V. Ex.ª vêr.—*Francisca Ignacio de Torres Bandeira* a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco aos 4 de maio de 1855.—*Joaquim Pires Machado Portella*, official maior servindo de secretario.

Registrada á folhas do livro terceiro de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 7 de maio de 1855.—*João Domingues da Silva.*

**Expediente do dia 5 de maio.**

Officio—Ao Exm. presidente das Alagoas, dizendo que o processo do soldado do 8.º batalhão de infantaria Francisco do Espirito Santo, sendo submettido ao julgamento do tribunal da junta de justiça, onde teve a sentença que remette por copia, foi devolvido áquella presidencia com officio de 5 de abril do anno proximo passado.

Dito—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do Recife, inteirando-o de haver autorisado ao inspector da thesouraria de fazenda, a mandar pagar a importancia da folha e pret que S. Exc. remetteu dos officiaes do exercito e cornetas empregados na mesma guarda nacional.

Dito—Ao Exm. conselheiro presidente da relação, recommendando que designe um desembargador para servir de vogal na junta de justiça em lugar do desembargador Firmino Pereira Monteiro, que foi removido para a relação da côrte.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, transmittindo por copia o aviso da repartição da guerra de 11 de abril ultimo, do qual consta haver-se expedido ordem a pagadoria das tropas para cessar o pagamento da consignação de 20$000 rs. que deixara de seu soldo na côrte o segundo cirurgião alferes Trajano de Souza Velho.—Igual communicação se fez á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, remettendo com copia do aviso da repartição da guerra de 11 de abril ultimo, as fés de officio do major Antonio Elias Praxedes e Silva, e do primeiro tenente Francisco Manoel Pereira Fortes, ambos do 4.º batalhão de artilharia a pé.

Dito—Ao mesmo, enviando copia do aviso do ministerio da guerra de 11 de abril proximo findo, do qual consta que se mandou addir a um dos corpos da guarnição da côrte o alferes do 10.º batalhão de infantaria Tito Livio da Silva.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia, o aviso da repartição da guerra de 22 de março ultimo, do qual consta haver-se determinado que o capitão do 5.º batalhão de infantaria Guilherme Leopoldo de Freitas, passe a servir como addido no 2.º da mesma arma.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso de 19 de abril deste anno, com que o Exm. ministro da guerra enviou o exemplar que remette do *Jornal do Commercio* n. 107, no qual foram publicadas as relações dos officiaes do exercito promovidos por decreto de 14 do mesmo mez, e dos que tiveram passagem de uns para outros corpos.

Dito—Ao mesmo, recommendando que mande avisar tres officiaes superiores para servirem de vogaes na junta de justiça que tem de reunir-se no palacio da presidencia ás 10 horas da manhãa do dia 10 do corrente.—Fizeram-se as necessarias communicações á respeito.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, pela leitura do aviso que remette por copia, ficará S. Exc. inteirado de que se concedera passagem para o 9.º batalhão de infantaria ao 1.º cadete do 13.º da mesma arma, Joaquim de Pontes Marinho.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que o cadete do 9.º batalhão de infantaria Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, pague na recebedoria de rendas internas desta provincia, á vista da nota que remette por copia, a importancia dos direitos e emolumentos correspondentes a dispensa do serviço que obteve, segundo consta do aviso que tambem remette por copia, para frequentar os estudos do curso juridico desta cidade.—Officiao-se a respeito á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao chefe de policia, declarando que a thesouraria provincial, tem ordem para pagar estando nos termos legaes a conta que S. S. remetteu da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia de Goianna nos mezes de março e abril deste anno.—Igual ácerca da quantia de 9$600 rs. que se dispendeu com a compra de cal que se tornou precisa na cadeia velha desta cidade.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de haver fallecido na enfermaria do arsenal de marinha em o dia 3 do corrente, o africano livre José 4., que se achava ao serviço do mesmo arsenal.—Tambem se communicou ao curador dos africanos livres.

Dito—Ao mesmo.—Remettendo a V.S. as duas inclusas notas dos direitos e emolumentos que tem de pagar os cidadãos ultimamente nomeados para officiaes superiores do estado maior da guarda nacional de differentes municipios desta provincia, e bem assim os que foram reformados nos termos da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, tenho a recommendar-lhe a expedição das convenientes ordens, para que a importancia de taes direitos e emolumentos seja recolhida á recebedoria de rendas internas.

*Relação a que se refere o officio supra.*

N. 1.

Paulo de Amorim Salgado, commandante superior do Rio Formoso.
Direitos . . . 100$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 20$000

José Vencesláo Affonso Rigueira Pereira de Bastos, chefe do estado maior do Rio Formoso.
Direitos . . . 80$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 16$000

José Antonio Lopes, tenente coronel commandante do batalhão de artilharia do Rio Formoso.
Direitos . . . 80$000
Sello . . . $160
Emolumentos . 16$000

Manoel Henriques W., tenente coronel commandante do batalhão do Rio Formoso.
Direitos . . . 80$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 16$000

Coriolano Veloso da Silveira, tenente coronel commandante do batalhão de Serinhaem.
Direitos . . . 80$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 16$000

Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchoa, tenente coronel commandante do batalhão de Serinhaem.
Direitos . . . 80$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 16$000

Thomaz Alves Maciel, tenente coronel commandante do batalhão de Barreiros.
Direitos . . . 80$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 16$000

Francisco Santiago Ramos, tenente coronel commandante do batalhão de Barreiros.
Direitos . . . 80$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 16$000

Ignacio Alves da Silva Santos, major commandante da secção do batalhão da reserva de Barreiros.
Direitos . . . 70$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 14$000

Antonio José de Oliveira Fragata, major do 3.º batalhão de infantaria do Recife.
Sello . . . $160
Emolumentos . . 14$000

Anacleto Antonio de Moraes, major commandante da primeira companhia do 6.º batalhão do Recife.
Direitos . . . 70$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 14$000

Firmiano José Rodrigues Ferreira, major reformado.
Direitos . . . 35$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 14$000

Candido José Lopes de Miranda, major ajudante de ordens do commando superior de Santo Antão.
Direitos . . . 70$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 14$000

André Dias de Araujo, major ajudante de ordens do commando superior de Santo Antão.
Direitos . . . 70$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 14$000

Bacharel João Francisco de Arruda, capitão secretario do commando superior de Santo Antão.
Direitos . . . 50$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 10$000

Antonio Zeferino Ponce de Leão, capitão cirurgião-mor do commando superior de Santo Antão.
Direitos . . . 50$000
Sello . . . $150
Emolumentos . . 10$000

N. 2.

Alexandre Corrêa de Castro, major-ajudante de ordens do commando superior de Nazareth.
Direitos . . . 70$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 14$000

Ignacio Vieira de Mello, major-ajudante de ordens do commando superior de Nazareth.
Direitos . . . 70$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 14$000

José Cabral de Oliveira Mello, capitão-quartel-mestre do commando superior de Nazareth.
Direitos . . . 50$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 10$000

Feliciano José de Mello, capitão-secretario geral do commando superior de Nazareth.
Direitos . . . 50$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 10$000

Antonio Alves Maciel, major-ajudante de ordens do commando superior do Brejo.
Direitos . . . 70$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 14$000

Antonio de Carvalho e Albuquerque, major-ajudante de ordens do commando superior do Brejo.
Direitos . . . 70$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 14$000

João Baptista do Rego Maciel, capitão-secretario geral do commando superior do Brejo.
Direitos . . . 50$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 10$000

Theodoro de Carvalho Cavalcanti, capitão-quartel-mestre do commando superior do Brejo.
Direitos . . . 50$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 10$000

Bento José das Neves Wanderley, tenente coronel commandante do batalhão de infantaria de Goianna.
Direitos . . . 80$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 16$000

Francisco Antonio Pereira da Silva, tenente coronel commandante do batalhão de infantaria da freguezia de Jaboatão.
Direitos . . . 80$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 16$000

Antonio José de Campos, tenente coronel commandante do corpo da cavallaria da Villa Bella.
Direitos . . . 80$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 16$000

Manoel Pires de Carvalho Belforte, tenente coronel commandante do batalhão de infantaria de Tacaratú.
Direitos . . . 80$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 16$000

Braz Nunes de Magalhães, tenente coronel commandante do batalhão de infantaria da Villa Bella.
Direitos . . . 80$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 16$000

Antonio Bernardo de Azevedo, tenente coronel commandante do batalhão de infantaria de Ingazeira.
Direitos . . . 80$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 16$000

Christovão José de Campos Barbosa, tenente coronel commandante do batalhão de reserva da Villa Bella.
Direitos . . . 80$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 16$000

José Claudino Leite, coronel reformado.
Direitos . . . 50$000
Sello . . . $160
Emolumentos . . 20$000

Officiou-se a respeito aos respectivos commandantes superiores.

Dito—Ao Inspector da thesouraria provincial, dizendo que pode mandar por em hasta publica a cobrança no triennio que principia no 1. de julho proximo vindouro, dos pedagios que actualmente se cobram, e do imposto de 20 por cento da aguardente consumida no municipio do Recife, servindo de base a essa arrematação os preços constantes da nota que Smc. remetteu.

Dito—Ao mesmo, transmittindo para o fim conveniente, copia da relação das despezas feitas para o expediente da repartição das obras publicas no corrente mez.

Dito—Ao director do arsenal de guerra para mandar entregar ao commandante da fortaleza do Brum, os armamentos que foram comprados pelo conselho administrativo e depositados naquelle arsenal.—Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito—Ao mesmo, recommendando que mande alistar na companhia de aprendizes daquelle arsenal, depois de lavrado o termo de que trata o artigo 4.º do regulamento de 3 de janeiro de 1842, o menor Ernesto, que lhe será apresentado. — Neste sentido officiou-se ao juiz de orphãos deste termo.

Portaria — Ao mesmo para fazer aprompt ar com brevidade, afim de serem enviados ao meio batalhão do Ceará, nos termos do aviso que remette por copia sob n. 1, os artigos de fardamento mencionados na relação copia n. 2.

Dito—Ao mesmo, para que mande entregar com brevidade ao chefe de policia 20 pares de algemas com cadeiados.—Communicou-se ao referido chefe de policia.

— 7 —

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, inteirando-o de haver recommendado ao inspector da thesouraria de fazenda, que estando nos termos legaes os documentos que S. S. remetteu, mande pagar a quantia de 161$500 rs., que foi despendida pelo capitão Francisco Antonio de Souza Camisão, com aluguel de cavallos nas diligencias que fez como commandante do destacamento volante de Goianna e Nazareth.

Dito.—Ao mesmo, communicando haver expedido ordem ao director do arsenal de guerra para que, de conformidade com o aviso que remette por copia, expedido pela secretaria da repartição da guerra em 13 de abril ultimo, mande fornecer com urgencia aos corpos em guarnição nesta provincia, e ás companhias fixas de cavallaria e artifices os artigos de fardamento mencionados nas notas de n. 1 a 10, que tambem remette por copia.—Officiou-se neste sentido ao referido director.

Dito.—Ao Exm. conselheiro presidente da relação, declarando, que segundo constou de participação da secretaria do ministerio da justiça de 23 de abril ultimo, prorogou-se por mais dous mezes a licença com que se acha na côrte Domingos José Marques, solicitador da 1.ª e 2.ª instancia, capellas, residuos e ausentes desta provincia.—Igual communicação se fez a thesouraria de fazenda.

Dito.—Ao mesmo, inteirando-o de haver o bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, juiz municipal do termo de Igarassú participado, que, deixando o exercicio em que se achava de juiz de direito da 1.ª vara crime, reassumira o do seu cargo no dia 2 deste mez.—Tambem se communicou á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao chefe de policia, declarando que a thesouraria provincial tem ordem para pagar não só a quantia de 113$860 rs., que foi dispendida com os objectos precisos para a transferencia dos presos da cadeia velha para a casa de detenção desta cidade, mas tambem a de 71$960 rs., importancia das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do Tacaratú no mez de dezembro do anno findo, com o fornecimento de luz para a mesma cadeia, desde 12 de novembro do dito anno, até o fim de março ultimo, e com o aluguer da casa que serve de cadeia, vencido em 13 do referido mez de março.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para os convenientes exames, copias das actas do conselho administrativo, datadas de 20, 21 e 23 de abril ultimo.

Dito — Ao capitão do porto, enviando copia do aviso circular da marinha de 17 de abril ultimo, e um exemplar do decreto n. 1582 de 2 do mesmo mez mandando que sejam matriculados na capitania dos portos todos os calafates e carpinteiros de embarcações, que exercerem effectivamente essas profissões.

Dito — Ao mesmo, remettendo, em resposta ao seu officio n. 970 de 20 do passado, não só copia da informação dada pelo inspector da thesouraria de fazenda ácerca da insufficiencia dos creditos concedidos para as despezas de diversas rubricas do ministerio da marinha, no corrente exercicio, mas tambem a do parecer a que se refere o mesmo inspector.

Dito — Ao presidente da commissão de Hygiene Publica, dizendo que com a copia junta do officio da camara municipal desta cidade de 11 do passado, responde ao de Smc. de 26 de março ultimo, em que pede a execução dos arts. 29 e 31 das medidas sanitarias indicadas por aquella commissão em 2 de novembro do anno proximo findo.

Dito—Ao director das obras publicas, remettendo, em resposta ao seu officio de 30 de março ultimo n. 138 relativamente a demora, que se tem dado na desapropriação de uma casa de José Joaquim de Sant'Anna, sita na direcção do 6.º lanço da estrada da Escada, copia do parecer dado á respeito pelo procurador fiscal da thesouraria provincial.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, autorisando-o á por em hasta publica um sitio na estrada de Belém, o qual fôra adjudicado á fazenda provincial na importancia de 3:375$000 réis, por execução contra o ex-inspector da extincta thesouraria João Baptista Pereira Lobo e outros, pelo alcance da mesma thesouraria.

Portaria—Mandando admittir ao serviço do exercito, como voluntario, por tempo de 6 annos, ao paisano Manoel José da Luz, abonando-se-lhe, além dos vencimentos da lei, o premio de 300$000 réis.—Fizeram-se á respeito as communicações do costume.

### COMMANDO DAS ARMAS.

**Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 8 de maio de 1855.**

**ORDEM DO DIA N. 42.**

O marechal de campo commandante das armas determina que os Srs. segundos-cirurgiões tenentes do corpo de saude do exercito, Rozendo Aprigio Pereira Guimarães e José Muniz Cordeiro Gitahy revertam para o serviço do hospital regimental, do qual foram distrahidos como juizes de facto, para o do tribunal do jury na sessão que finalisou a 5 do corrente.

*José Joaquim Coelho.*

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

**ERRATA.**

Na segunda columna da primeira pagina, na linha 21,—em lugar da palavra regulados,—diga-se regulares.

Na 41 linhas da mesma columna, leia-se em lugar de—e não pela planta—não só pela planta.

## EXTERIOR.

### COMPANHIA LUSO-BRASILEIRA.

Ventila-se a conveniencia de transferir do Porto para Lisboa a séde da companhia Luso-Brasileira. Não hemos entrado na questão por nos parecer ella prematura, á face do artigo 27 do estatuto, que não permitte alterações neste senão de cinco em cinco annos, a contar do 1º de maio de 1852. O local da séde da companhia está designado para o Porto no § 1º do 1º artigo da lei reguladora, que tem de passar pelos tramites do artigo 28, para soffrer qualquer modificação. He visto que se gastam argumentos que só podem valer para daqui a dous annos, e quer profundar-se uma questão inutil no momento. Mas ella pretende tomar vulto e nós não podemos fugir-lhe.

Poderá por ventura sustentar-se que os creadores da companhia, e depois os confeccionadores do estatuto, ignoravam que o arrojado pensamento que iam desenvolver, não se realisaria sem que a partida dos barcos fosse de Lisbôa? Por certo que seria suppo-los despidos de senso, se tivessem calculado que a lotação dos barcos que tencionavam levantar era comportavel com as circumstancias do porto do Porto.

Assim sabendo-se muito bem no estabelecer da companhia, que o maior movimento das suas embarcações seria, no paiz, em Lisboa, alguma forte razão havia de levar os creadores a preterir esta cidade para centro da fiscalisação geral, preferindo a segunda capital do reino. Não assistimos á discussão do estatuto, mas temos que a razão que levou os fundadores a estabelecer no Porto a séde da companhia seria aquella, que hoje nos leva a sustentar essa séde.

Pondo de parte a ufania, nobre e desculpavel, que de certo havia de assistir aos creadores do pensamento, sobre maneira grande, para que a companhia tivesse o seu centro na terra que a imaginara e com tantos esforços a conseguira; dando assim uma bem merecida importancia á praça onde aquelle pensamento recebera a origem; vejamos se os interesses da consideravel commandita pediam no Porto tal centro.

Para nós o local onde uma companhia deve ter o seu assento será aquelle onde com mais facilidade se possa reunir a assembléa geral, isto he, a suprema fiscalisação. He desta que tem de partir as resoluções em grande que possam affectar os interesses da companhia, e que só por aquelle poder soberano podem ser devidamente avaliadas.

Sabemos que dous argumentos nos apparecem de frente. O primeiro he que sendo as acções todos-seveis não se poderá designar ao certo o local onde com mais presteza se reunam os possuidores ou mandem procurações, espalhados como podem estar por toda a parte. O segundo he que, admittido o principio, o Rio de Janeiro devia preferir ao Porto.

Respondemos ao primeiro, que as acções agora no começo foram passadas pela relações commerciaes do Porto para o Brasil, e que neste os nossos irmãos que as acceitaram houveram respeito a essas relações, e com ellas contaram para o correr dos negocios da companhia. Essas relações hão de durar por muito tempo, e para o futuro os possuidores eventuaes tomarão em linha de conta essa circumstancia ao comprar o titulo, vindo assim a séde do Porto a consolidar-se para o effeito, reunindo de certo nesta praça a maior somma de interessados ou seus agentes, e estabelecendo-se assim a facilidade da suprema fiscalisação, como ja dissemos.

Respondemos ao segundo com parte da resposta precedente. Os portadores das acções do Brasil são no momento, pela maior parte, Portuguezes filhos das provincias do Norte, a quem vivifica o desejo de voltar á patria, prescindindo por isso de que a séde da companhia seja no Brasil, pois que a cada momento podem estar de volta ao paiz natal, e então preferem um local onde no futuro com mais facilidade podem reunir-se ou tratar com os seus numerosos conhecidos que não tem em outra terra.

Parece-nos incontestavel que entre o Porto, Provincias do Norte, e o Brasil ha muito maior contacto que entre este, Lisboa, e provincias do Sul. Convencemo-nos por consequencia, que feita a organisação da companhia como se fez, e attendendo ás influencias commerciaes que a affectam, o Porto não só hoje como no futuro, he e será o local onde se reuna a maior somma de vantagens aproveitaveis á fiscalisação suprema.

Vê-se bem que não são indifferentes as considerações que deixamos ditas para o regular andamento dos negocios da companhia. No Porto póde com mais facilidade estabelecer-se o mercado das suas acções, e a recepção dos dividendos, sendo aqui onde o seu escriptorio geral póde ser patenteado a maior numero de interessados.

Não podendo assim Lisboa competir com o Porto na Luso-Brasileira, como o Porto não póde competir com Lisboa, por exemplo no Banco de Portugal, he para nós seguro que não ha razão plausivel para que o Porto deixe de ser o centro daquella.

Não tomamos em tanto vulto, como alguem quer, o movimento dos barcos para transferir a administração para Lisboa. Ja dissemos o pelo que subordinamos este movimento, a que chamaremos material, áquelle outro que deve domina-lo. Se as operações materiaes do commercio se não podessem fazer por propostas, mal iria aos que concebem em grande escalla as transacções mercantis. As casas filiaes desappareceriam, e as principaes gerencias teriam de ir para os locaes onde o maior movimento material se opera. A companhia das Indias deveria ter mudado a sua séde para o Canadá.

## FOLHETIM.

### O PARAIZO DAS MULHERES. (*)

**Por Paulo Feval.**

TERCEIRA PARTE.

**O DOUTOR SULPICIO.**

CAPITULO I.

*A camarista de Chiffon.*

Chiffon chamava-se agora madamesella Maria de Rostan, e morava, havia um mez, em casa do doutor Sulpicio. Loriot morava desde o mesmo tempo em casa da marqueza, e chamava-se tambem madamesella Maria de Rostan.

Loriotte tinha mestres de toda a especie. Seu primo o joven Fernando de Rostan fazia-lhe mil galanteios. O rei Truffe testemunhára o desejo de ver unidos pelo casamento os dous ultimos herdeiros de Rostan, e em consequencia disto a marqueza permittia a Fernando galantear Loriotte. Ha instinctos. Astrea estava perfeitamente enganada pela estrategia do rapazinho, e com tudo não temia essa nova rival.

Loriotte não comprehendia bem sua posição, e todo esse negocio de successão que ninguem dera-se ao trabalho de explicar-lhe, era para ella o grego. Fallaremos muito tempo de Loriot no feminino? Podemos affirmar que isso não lhe seria desagradavel; pois ella deleitava-se muito em sua condição de mulher. Dormia bem, comia melhor e era tratado cuidadosamente; que mais podia desejar?

Tinha lindos vestidos, cujo corpinho incommodava-o algum tanto; mas he mister soffrer para ser bella. Tinha todos os dias meias alvas, camisas finas e sapatos delicados. Creio que não cuidava mais em perder-se. Para que perder-se, tendo já tantas e tão lindas cousas?

Demais Loriot não sabia ainda justamente o que era perder-se. Tinha sómente aprendido a conhecer os *fiacres*.

Pensava em Chiffon muitas vezes, quasi sempre para dizer comsigo:

— Ah! se Chiffonninha me visse como me acharia gentil!

A marqueza afagava-o muito; porém elle não amava-a tanto. Ella tornára-se culpada de uma offensa grave, dizendo um dia:

— He pena que essa menina tenha tão vis pés!

Loriotte tinha justamente presumpção a respeito dos pés e das mãos.

A marqueza Astrea ficou irrevogavelmente perdida em seu espirito.

Entretanto a pobre Chiffon pensava em seu Loriot sempre, sempre! Vivia tambem feliz, ao menos tinha com profusão tudo o que o dinheiro pode dar. Nunca seus sonhos de infancia haviam podido adevinhar semelhante opulencia; mas faltava-lhe o seu Loriot.

O doutor e a mulher encontravam-se todas as manhãs no leito da filha. Era um casal ao abrigo de toda a guerra intestina; mas cuja paz silenciosa e fria parece lamentar um grande amor que não existe mais. Elles adoravam a filhinha. Irene apertava-a todas as manhãs nos braços e offerecia-a tristemente ao beijo do doutor.

Uma vez Chiffon ouvio Sulpicio dizer:

— Não tenho mais confiança em ti, Irene, porque me desobedeceste.

Era sem duvida a resposta a uma pergunta, a uma reprehensão.

Outra vez Chiffon sorprendeu Irene chorando ajoelhada no salão diante do retrato de Sulpicio. Chiffon só conhecia uma forma do amor: o amor dedicado, mas um tanto protector que ella tinha a Loriot, porém Irene parecia orar diante da imagem de um Deos.

Chiffon esquivou-se sem rumor. Não sabia nada, mas era mulher, e adevinhava nosso recato e nossa delicadeza. Não era curiosa. O mysterio dessa casa pesava-lhe; mas ella nunca interrogava nem espiava. Foi o acaso que mostrou-lhe o que ella póde ver.

Vio um homem moço e bello entrar um tanto furtivamente no aposento do doutor. Esse homem nunca vinha ás horas em que Sulpicio podia estar em casa. Por duas vezes differentes ella achou-o passando em distancia a mão aberta sobre o peito de Irene, que parecia dormir.

Esse homem que ella ouvia chamar Mr. de Galleran, sorria-lhe e acenava-lhe que guardasse o silencio. Segundo o juizo de Chiffon, elle não parecia fazer uma acção má.

Irene empallidecia e emmagrecia, e um circulo azulado cavava-se-lhe em torno dos olhos: ella padecia. Ausentava-se muitas vezes quasi tanto quanto o proprio marido. Os criados murmuravam, e repetiam em todos os tons:

— Isso veio de repente!... Elles viviam ha dous mezes tão unidos!

A camarista de Chiffon tentava de quando em quando repetir-lhe as murmurações dos criados; mas a rapariga não queria ouvi-la.

Essa camarista não era das duzias. Inculcava-se filha de pais nobres e podia deslumbrar Chiffon pela sua educação superior. Havia lido tres mil e quinhentos volumes de romances, cujo conteudo tinha-se-lhe capitalisado na memoria. Chamava-se Virginia: a amante de Ethelred!

Tinha ja contado muitas vezes a Chiffon a historia longa e enternecedora de suas desventuras.

Chiffon jantava sosinha ou com Irene. Uma só vez desde que ella ahi estava, o doutor Sulpicio assentára-se á mesa.

— Meu primo, dissera-lhe Chiffon nesse dia, pois chamava-o assim por sua ordem, porque razão o vemos tão raras vezes?

— Porque occupo-me com vossê, Maria, respondera o doutor.

Depois elle acrescentou afagando seus bellos cabellos negros:

— Vossê me amará ainda quando fôr uma fidalga rica?

— Ah! meu primo, respondeu Chiffon, sou já uma fidalga demasiadamente rica para o que valho. Uma fidalga que não sabe ler!

Irene abraçou-a, e murmurou dirigindo-se a Sulpicio.

— Ha momentos em que lembro-me de minha tia Victoria, quando encaro-a...

Os olhos de Chiffon encheram-se de lagrimas, porque já sabia o nome da mãi.

Ella acompanhou o doutor Sulpicio até á porta do pateo, quando este retirou-se, e disse-lhe com voz tremula:

— Meu primo, vossê nunca me falla de meu pobre Loriot!

— Estou procurando-o, respondeu o doutor beijando-lhe a fronte.

Chiffon voltou para o seu quarto mui triste e desanimada. Os dias passavam-se, e nada de noticias.

Que era feito de Loriot, seu amigo? Um mez, um mez inteiro nesse grande Paris, onde pode-se morrer de frio, de fome, de miseria muito mais facilmente do que na charneca deserta! A primeira cidade do mundo onde acham-se créaturas humanas cahidas sobre as calçadas e mortas por falta de um bocado de pão!

Loriot, seu charo amigo, o companheiro de sua infancia, toda a sua familia!... Havia noites em que Chiffon via-o em seus sonhos, pallido e macilento estendendo a mão aos caminhantes, os quaes desviavam o rosto.

Oh! todas as vezes que Chiffon sahia, dava ardentemente esmolas, dizendo: Meu Deos, entregai isto ao meu Loriot!

Outros sonhos melhores representavam-lhe o amigo deitado na relva do campo debaixo de um raio de sol do outono, e tendo ao pescoço a medalha da Virgem, a qual o salvára dos perigos de Paris, que he o Inferno!

Loriot tinha atinado com o caminho da Bretanha. Seguia sosinho essa longa estrada, e quando cantava para ganhar o pão, sua voz era chorosa!

Chiffon sentia-se attrahida para Irene, porque esta assemelhava-se a Loriot. Sulpicio tinha prohibido a Irene contar a Chiffon a historia de sua familia; assim ella ignorava que Irene era irmãa de Loriot.

Uma noite Chiffon entrando no salão, vio Irene deitada em uma poltrona com os olhos abertos e firmes. Mr. de Galleran em pé diante della, executava os movimentos mysteriosos que a rapariguinha já conhecia, mas que não podera ainda comprehender. Irene tinha na mão uma trança de cabellos pretos.

Chiffon quiz esquivar-se como de ordinario, mas Mr. de Galleran, tendo-a visto, disse-lhe:

— Fique, minha filha; póde apresentar-se o caso em que madama Sulpicio tenha necessidade de uma testemunha.

— De uma testemunha?... repetio Chiffon.

— Vmc. dirá o que vio, acabou Roberto de Galleran.

Chiffon assentou-se estranhando o silencio de Irene.

Galleran comprehendeu, e murmurou:

— Ella dorme.

— Ella encara-me! objectou Chiffon.

— Mas não vê.

Irene abrio a bocca e proferio algumas palavras que Mr. de Galleran notou no canhenho. Chiffon não podera perceber o sentido dessas palavras; apenas comprehendera que tratava-se de um assassinio. Todo o corpo tremia-lhe.

Irene pronunciou o nome da marqueza Astrea, e depois disse:

— De hoje a quatro dias, a 5 de dezembro... Não será Nieul...

Este nome era da Bretanha. Chiffon ficou mais attenta.

Irene parecia padecer.

— Vejo-a! vejo-a! exclamou ella com um accento breve e secco que não lhe era natural... Ella falla de Solange!

— De Solange!... exclamou Mr. de Galleran pondo-lhe a mão sobre a fronte. Que diz ella de Solange?

Irene agitou-se violentamente, e tornou:

— Oh! desgraçado, desgraçado!...

Depois acrescentou:

— O duque de Rostan tem empallidecido muito estes tres dias!

— Mas Solange! Solange! insistia Galleran.

Não era a primeira vez que Chiffon ouvia esse nome. Em sua presença Irene fallara muitas vezes dessa Solange ao doutor Sulpicio, o qual nunca respondera.

Mr. de Galleran voltou-se para Chiffon com lagrimas nos olhos, e disse em voz baixa como se temesse acordar Irene:

— Senhora Maria, Vmc. que nunca offendeu a Deos e que he um anjo, ore pela pobre mulher, cujo nome acaba de ser pronunciado!

— Hei de orar, disse Chiffon.

Ella cumprio a promessa. Amava essa Solange assim como amamos uma protegida, e ás vezes sentia uma curiosidade de conhecer sua grande desgraça.

Essa noite Chiffon adormeceu muito tarde. Era daquellas que instruem-se rapidamente, e tudo o que passava-se em torno della impressionava-a muito mais vivamente do que nos primeiros dias. Começava a dar um sentido a cada facto até então não comprehendido.

Onde estava? Foi a palavra assassinio que despertou-lhe esta pergunta na consciencia.

Certamente ella teria querido communicar suas duvidas a Virginia, á qual não teriam faltado soluções. Depois de sua chegada a Paris, Virginia reunira alguns estudos theatraes aos conhecimentos litterarios que já tinha. Os dramas e as comedias ensinam a realidade da vida quasi tão bem como os romances. Era impossivel propôr dahi em diante a Virginia um problema humano, de que ella não tivesse a chave.

Mas Chiffon guardava suas duvidas para si. O mysterio que a rodeava, infundia-lhe mais interesse que terror. Sulpicio era a bondade personificada, Irene era branda e piedosa. Chiffon não podia suppor-lhes máos pensamentos.

Houve um facto singular que não podemos passar em silencio, porque o acaso fez Virginia ter parte na aventura.

(*) Vide o *Diario* n. 106.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Os propostos obram conforme as ordens que tem, e nos casos imprevistos, como melhor entendam aos interesses dos proponentes ou ao cumprimento das leis. O proposto da direcção da companhia em Lisboa consulta aquella porque a tem proximo. Os que estão em qualquer dos portos onde toca o vapor, nas differentes eventualidades que podem occorrer, hão de caminhar sem aquella consulta, ou pelas determinações recebidas, ou pelo que a boa razão indicar.

Nas circumstancias do momento as occorrencias tanto embaraçariam a administração em Lisboa como no Porto. Decidir se o « D. Maria » devia partir sem os passageiros do Norte, ou se os devia tomar á Barra do Porto, são cousas que não escapam e que necessariamente lembram para serem de antemão prevenidas. A primeira não he de tão facil resolução que só as inspirações da capital podessem acabar com ella. A segunda precisa necessariamente de informação do Porto, pois que nem sempre o mar dá licença para que as catraias saiam, como repetidas vezes acontece aos paquetes.

Se vergamos ao peso de circumstancias fataes, temos de sugeitar-nos a ellas, pois que são invenciveis. A partida regular dos barcos he uma necessidade palpavel, e de facil comprehensão. Della depende o interesse immediato da companhia e do publico: mas se a força maior se mette de permeio, o homem tem de ceder, e só lhe resta a previsão e cautela tanto quanto esteja em suas forças. Pequena he a época do anno em que taes contingencias se dão. A experiencia deve ensinar a companhia a provêr de remedio, ou a modificar o que só he positivamente regulamentar e não ataca o estatuto.

Não vemos finalmente a utilidade da transferencia para Lisboa. A direcção para estar bem, devia estar em Inglaterra quando se construissem os barcos, em Lisboa quando partissem, no Rio de Janeiro, e nos demais portos quando ahi tocassem; devia estar em toda a parte ao mesmo tempo: mas como isso não he possivel, esteja no Porto onde realmente a maior somma de conveniencias exige que esteja.

---

A questão que se agita da mudança da direcção da companhia Luso-Brasileira para Lisboa, he fundada, em que não entrando os barcos no Porto, não pode a direcção attender aos negocios da empreza com tanta promptidão como se alli estivesse etc., etc.—Este fundamento deixa logo ver que não ha razões fortes, e que, apenas se procura um pretexto para empolgar a direcção desta companhia, que hoje se torna mais facil, por se achar montada á custa dos trabalhos e fadigas das direcções que tem gerido esta companhia desde a sua origem até hoje.

Se os motivos que se apresentam para a mudança da direcção, procedessem, seria então preciso que houvesse, como ja se disse neste jornal, uma direcção em cada um dos portos em que entram os vapores; e se considerarmos, que o Porto he o centro onde concorre o maior numero de passageiros, que dão á companhia grandes interesses, ninguem dirá por certo, que seja inconveniente conservar aqui a sua direcção, muito mais quando he sabido que a agencia em Lisboa apezar de estar confiada a pessoa muito habil e competente, he, e pode continuar a ser frequentes vezes visitada por algum dos membros da direcção, principalmente nas entradas e sahidas dos barcos.

Deve tambem observar-se que esta questão progredindo, pode acarretar á empreza graves prejuizos, porque he provavel, que os accionistas do Porto não queiram perder um direito que lhes he garantido pelo estatuto da companhia, e nem mesmo a praça do Porto consentirá que assim lhe roubem a gloria de representar a maior e a mais importante de todas aquellas que tem creado.

He sabido, que entre o commercio ha sempre emulação, e se a par della se encontra a justiça, como no presente caso assiste ao commercio da praça do Porto, he facil conhecer que elle não consentirá nunca em semelhante mudança, que, sem vantagens á companhia, lhes lançaria uma censura ás suas administrações.

Por outro lado, não podendo o estatuto ser alterado senão pela forma nelle estabelecida, he claro, que qualquer proposta tendente a semelhante fim he por ora intempestiva; mas, dado mesmo o caso que podesse ter ja lugar a referida proposta de mudança de direcção, ainda ha algumas considerações a fazer, e porventura bem importantes. Pelas razões apresentadas deve sempre contar-se com a opposição dos accionistas do Porto, e da maioria de outros portos; neste caso haverá desunião entre os accionistas; virão os protestos, os embargos, as liquidações, e por ultimo o aniquilamento da companhia. E valerá a pena de se pôr em risco uma empreza tão esperançosa e de tanta gloria para este paiz, só pelo gosto de satisfazer á ambição de alguem em Lisboa?

De certo, que ninguem de boa fé, e que deseje a prosperidade da companhia, poderá apoiar semelhantes idéas, onde só transluz o egoismo e uma emulação mal entendida; e he de esperar, que o bom senso e patriotismo dos accionistas ponha termo a exigencias tão despropositadas, salvando assim a companhia do risco que a ameaça, e pondo os seus interesses a coberto dos prejuizos que pode occasionar-lhes uma medida imprudente e mal pensada.

*Um accionista.*

(*Jornal do Commercio de Lisboa.*)

---

No seu manifesto, tal ao menos como o conhecemos até o presente, o imperador Alexandre II promette a Russia realisar os projectos de Pedro Grande, Catharina, Alexandre e Nicoláo. Existe um resumo destes planos. Que o testamento attribuido a Pedro Grande seja obra deste soberano ou simplesmente o summario redigido segundo a sua politica e a de seus successores, nem por isso deixa de ser considerado com razão como a formula mais exacta do pensamento russo ha um seculo, e do seu alvo no futuro. Portanto, não será inutil reproduzir este documento para conhecer-se o theor de proceder que o novo imperador se propõe seguir. Eis aqui o texto:

## TESTAMENTO DE PEDRO GRANDE.

« Em nome da Santissima e Indivisivel Trindade, nós, Pedro I, imperador e autocrata de todas as Russias, etc., a todos os nossos descendentes e successores ao throno e governo da nação russa.

« O grande Deos, a quem devemos nossa existencia e nossa coroa, nos tendo constantemente esclarecido com suas luzes e sustentado com o seu divino apoio, me permitte considerar o povo russo como chamado pelo futuro á dominação geral da Europa. Fundo este pensamento no facto de que as nações europeas são chegadas, pela mor parte, a um estado de velhice vesinho á caducidade, ou de que para ahi caminham a passos largos; portanto segue-se disto que devem ser *facil e indubitavelmente* conquistadas por um povo novo e robusto, quando este ultimo tiver attingido toda sua força e todo seu crescimento. Considero a invasão futura dos paizes do Occidente e do Oriente pelo norte, como um movimento periodico suspenso pelos designios da Providencia, que tem dest'arte degenerado o povo romano pela invasão dos barbaros.

« Estas emigrações dos homens polares são como o refluxo do Nilo, que em certas epocas vem nutrir com o seu limo as terras emagrecidas do Egypto. Encontrei a Russia *ribeiro*, deixo-a *rio*; os meus successores farão della um *grande mar*, destinado a fertilisar a Europa empobrecida, e as suas ondas trasbordarão apezar de todos os diques que mãos enfraquecidas lhes possam oppor, se os nossos descendentes souberem dirigir-lhes o curso. He por isso que lhes deixo as lições seguintes; recommendo-as á attenção e observação constante delles, assim como Moyses recommendara as taboas da lei ao povo judeo.

I

Manter a nação russa n'um estado de *guerra constante*, para ter o soldado debaixo das armas e sempre em actividade. Permittir-lhe somente que descanse para melhorar as finanças do estado, refazer as tropas e escolher os momentos opportunos para o ataque. Dest'arte fazer servir a paz á guerra e a guerra a paz, no interesse do engrandecimento e da prosperidade ingente da Russia.

II

Chamar por todos os meios possiveis, de entre os povos instruidos da Europa, capitães durante a guerra e sabios durante a paz, para utilisar a nação russa das vantagens dos outros paizes, sem lhes fazer nada perder dos seus proprios.

III

Tomar parte em qualquer occasião nos negocios e desavenças da Europa, e especialmente nos da Allemanha, que, mais proxima, interessa mais directamente.

IV

*Dividir* a Polonia fomentando dentro della a perturbação e as discordias civis; chamar a si a nobreza por meio do ouro, influir nas Dietas, *corrompe-las*, afim de ter acção sobre as eleições dos reis; fazer nomear os seus partidarios, protege-los, fazer entrar ahi e residir as tropas moscovitas até a occasião de se estabelecer definitivamente. Se as potencias visinhas oppozerem quaesquer dificuldades, accommoda-las momentaneamente retalhando o paiz *até que se possa tomar por miudo tudo quanto se houver dado.*

V

*Tomar o mais que se poder* da Suecia, e se fazer atacar por ella, *para ter o pretexto de subjuga-la.* Para este fim isolar a Dinamarca da Suecia e a Suecia da Dinamarca, e nutrir com cuidado as suas rivalidades.

VI

*Escolher sempre* as esposas dos principes russos entre as princezas da Allemanha, para multiplicar as allianças de familias; approximar os interesses, e unir por si mesma a Allemanha á nossa causa, *propagando nella os nossos principios.*

VII

Procurar de preferencia a alliança commercial da Inglaterra, porque esta potencia tem mais do que outra qualquer necessidade de nós para sua marinha, e porque pode ser mais util ao desenvolvimento da nossa. Trocar as nossas madeiras e as nossas materias primas pelo seu ouro, e estabelecer entre os seus mercadores, os seus marinheiros e os nossos, relações continuas que formem as esquadras russas para a navegação e o commercio.

VIII

*Estender-se* continuadamente para o norte ao longo do Baltico, *assim como para o sul, ao longo do Mar Negro.*

IX

*Approximar-se o mais possivel de Constantinopla e dos seus arredores. Aquelle que ahi reinar será o verdadeiro soberano do mundo.*

Em consequencia, suscitar guerras continuas, ora ao Turco, ora ao Persa; estabelecer estaleiro no Mar Negro, apossar-se pouco a pouco deste mar, assim como do Baltico, porque este *duplice ponto he necessario ao bom exito do projecto*; accelerar a decadencia da Persia, penetrar até o golfo persico; restabelecer, se for possivel, pela Syria, o antigo commercio do Levante, *e avançar até as Indias*, que são o emporio do mundo.

Uma vez ahi, poderemos dispensar o ouro da Inglaterra.

X

Procurar e manter com cuidado a alliança da Austria; favorecer em apparencia, as suas idéas de dominio sobre a Allemanha, e excitar contra ella o ciume das provincias.

Procurar fazer reclamar a intervenção da Russia por uns e por outros, exercendo sobre o paiz uma especie de tutella que prepare o dominio futuro.

XI

Interessar a missão da Austria para expellir o Turco da Europa e frustra-la pela sua parte do despojo na occasião da conquista de Constantinopla, ou suscitando-lhe uma guerra com os antigos Estados da Europa, ou dando-lhe uma porção da conquista *que mais tarde se reproduzir.*

XII

Atrahir e reunir em torno de si os Gregos, unidos e desunidos ou schismaticos, que se acham espalhados quer na Hungria, quer na Turquia, quer no meio dia da Polonia; constituir-se centro delles, seu apoio, e fundar de antemão uma supremacia universal por uma especie de realeza ou de dominação sacerdotal: os Gregos-slavos serão outros tantos amigos quantos inimigos houverem entre cada um.

XIII

A Suecia desmembrada, a Persia vencida, a Polonia subjugada, a Turquia conquistada, os nossos exercitos reunidos, o Mar Negro e o Baltico guardados pelos nossos navios, será mister propor separada e mui discretamente, primeiro á corte de Versailles, depois á de Vienna, dividir com ellas o imperio do universo.

Se uma das duas aceitar, o que não pode deixar de acontecer, por pouco que se lisongeie o orgulho e a ambição dellas, servir-se della para esmagar a outra; depois esmagar tambem aquella que sobreviver, empenhando com ella uma luta de morte, cuja conclusão não poderia ser duvidosa, possuindo já a Russia como propriedade todo o Oriente e grande parte da Europa.

XIV

Se ambas recusarem *a offerta da Russia*, o que não he quasi provavel, fora necessario saber suscitar-lhes contendas e fazer que uma fosse exhaurida pela outra. Então aproveitando de um momento decisivo, a Russia faria cahir as suas tropas reunidas de antemão sobre a Allemanha, ao mesmo tempo que duas esquadras consideraveis partirem, uma do Mar d'Azoff, e a outra do porto d'Archangel, carregadas de hordas asiaticas, sob o comboy das frotas armadas do Mar Negro e do Baltico.

*Avançando* pelo Mediterraneo e pelo Oceano, inundariam a França por um lado, ao passo que a Allemanha se-lo-hia pelo outro; e estas duas regiões vencidas, o resto da Europa o seria tambem com facilidade e sem que desse um tiro.

XV

*Dest'arte pode e deve ser subjugada a Europa.*

*Pedro I.*

Autocrata de todas as Russias.

(*Journal du Havre.*)

## CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARIS.

20 de março.

Que attitude vai tomar o novo imperador da Russia? Por ventura quer elle continuar a guerra, ou quer antes a paz? Eis-aqui o que a Europa quer saber, e tambem he esta a pergunta, que fazem os seus leitores, que tomam interesse em os negocios europeus. A resposta não he facil: julgou-se a principio aqui que, com a morte do imperador Nicoláo, ia desapparecer o principal obstaculo ao arranjo de paz, e os fundos publicos subiram com uma grande vivacidade, sobretudo na Bolsa de Paris; mas operando-se logo uma reacção violenta, a confiança quasi que tem desapparecido inteiramente, e hoje muitas pessoas estão convencidas, que a politica russa não se modificará, e nenhuma esperança ha de terminar-se por meio de um arranjo pacifico a questão, que tem posto em campo dous milhões de homens armados. O que sobre tudo tem anuviado o horisonte he ao manifesto, que acaba de publicar o imperador Alexandre II ao subir o throno; eis-aqui o texto deste documento, que a maior parte do publico tem interpretado em um sentido bellicoso.

« Nós Alexandre II, por graça de Deos, etc., fazemos saber que aprouve á Deos em seus impenetraveis juizos ferir a nós todos com um golpe tão terrivel como inesperado. 'Nosso prezado pai, o imperador Nicoláo Paulovitch, falleceu hoje em consequencia de uma curta, mas grave molestia, que se tinha desenvolvido nos ultimos dias com uma rapidez inaudita. Nenhuma palavra pode exprimir a nossa dor, que será tambem a de todos os nossos fieis subditos.

« Submettendo-nos com resignação aos impenetraveis designios da Providencia Divina, procuramos consolações nella, e só della esperamos as forças necessarias para sustentar o fardo, que lhe aprouve impor-nos; e assim como nosso querido pai, que choramos, consagrou todos os seus esforços, todos os instantes de sua vida aos trabalhos e aos cuidados reclamados pelo bem de seus subditos, tambem nós, nesta hora de dor, mas tão grave e tão solemne, subindo ao throno hereditario do imperio da Russia como do reino da Polonia e do grão ducado de Finlandia, que lhe são inseparaveis, perante Deos invisivel, sempre presente ao nosso lado, fazemos o juramento sagrado de não ter jamais outro fim, senão a prosperidade de nossa patria. Permitta a Providencia, que nos tem chamado para tão alta missão, que guiado e protegido por ella, possamos firmar a Russia no mais alto grão de poder e de gloria; que sejam realisadas por nós as intenções e os desejos de nossos illustres predecessores Pedro, Catharina, Alexandre o querido, e nosso augusto pai de eterna memoria.

« Pelo seu zelo experimentado, pelas suas supplicas unidas ás nossas perante os altares do Altissimo, nossos charos subditos virão em nosso auxilio; nós os convidamos ordenando-lhes ao mesmo tempo, que nos prestem juramento de fidelidade, assim como ao nosso herdeiro, sua alteza imperial o Czarevitch, grão duque Nicoláo Alexandrovitch.

« Dado em São Petersburgo, etc. Assignado.—*Alexandre.*

O que sobretudo sorprendeu o publico neste documento, he a phrase, em que o novo imperador invoca a memoria de Pedro o Grande e de Catharina, e se declara prompto para realisar suas vistas. Todos sabem quaes são ellas: a conquista da Turquia e a submissão da Europa. Nicoláo não proseguia outro fim, quando a morte veio feri-lo, e na verdade, se seu filho perseverar no mesmo caminho, a crise européa não está perto do seu termo; entretanto affirma-se que o imperador Alexandre II deseja a paz, que tem reprovado a politica exigente de seu pai, e que he do parecer do velho chanceller do imperio, o conde de Nesselrode, que deseja acabar a questão por meio de uma honrosa transacção.

Aquelles que conservam estas frageis esperanças de paz, fazem ver: primeiro, que o novo czar se dirige a seus povos, e que no dia seguinte ao da morte de Nicoláo elle não podia dar um desmentido a seu pai, perante o velho partido russo; em segundo lugar, entre a proclamação de Alexandre e os manifestos, que publicava o imperador Nicoláo, vê-se esta differença notavel, que a proclamação não faz appello ao phanatismo religioso, e não tem essa cor biblica, de que estavam cheias todas as expressões officiaes de Nicoláo. Se isto he um calculo do novo czar, se elle renuncia voluntariamente á poderosa alavanca, de que se servia seu pai, a questão da Russia com a Europa não teria mais do que um caracter politico, e poderia por conseguinte ser mais facilmente terminada pela diplomacia.

Mas tudo isto não passa de conjecturas, e as cousas estão tão adiantadas, que brevemente se conhecerá o verdadeiro pensamento do governo da Russia. Falla-se ja vagamente em uma circular do Sr. de Nesselrode aos agentes da Russia no estrangeiro, indicando um desejo sincero de conciliação; eu lhe resumirei este documento, quando for officialmente conhecido.

Entretanto o unico acto que dá algumas esperanças de paz, he a prompta expedição feita pelo governo de S. Petersburgo, de poderes necessarios aos seus representantes junto da conferencia de Vienna. Graças a esta promptidão, a conferencia póde reunir-se quinta-feira 15 de março, e começar suas importantes deliberações. Eis-aqui a lista exacta dos diplomatas, que tem assento neste congresso, no qual vai decidir-se a questão de paz ou de guerra.

Pela Austria, os Srs. conde de Buol e barão de Prokesch Von Osten; pela Inglaterra, lord John Russell e o conde de Westmoreland; pela França o barão de Bourqueney; pela Turquia, Arif-effendi e Riza-bey; pela Russia, o principe Gortschakoff e o Sr. de Titoff.

A sessão do congresso foi aberta por um discurso do Sr. conde de Buol, o qual foi dictado, segundo affirmam, pelo desejo mais ardente de conciliação. O texto deste discurso não he conhecido, assim como as deliberações do congresso, comprometlendo se expressamente todos os seus membros a guardar segredo. Com tudo, vagam muitos boatos sobre os primeiros actos da conferencia, mas não tem nenhum caracter de authenticidade, e não merecem ser reproduzidos, por quanto a verdade não póde tardar em ser conhecida; todavia o que he um bom indicio, he que as deliberações continuam, e este facto prova que, ao menos até aqui, não se tem renunciado á possibilidade de uma intelligencia.

Verdade he que a difficuldade consideravel não está nos dous primeiros pontos, de que se teve logo de tratar, a questão do protectorado em commum das provincias danubianas, e mesmo a da navegação livre do Danubio, são pontos sobre os quaes a Russia está disposta a fazer concessões, segundo me parece; mas o terceiro ponto, aquelle que diz respeito á limitação das forças russas no Mar Negro, he certamente muito difficil de regular-se.

Destruir-se-ha ou não Sebastopol? Achar-se-ha outro meio de garantir para o futuro a capital do imperio ottomano, constantemente ameaçada pelas forças maritimas da Russia? Tal he a questão que se tem de resolver, e não sei como a arte dos diplomatas ache uma solução, que não seja deshonrosa para o amor proprio da Russia. Esperemos o resultado das conferencias, mas para auxiliar mesmo a obra da diplomacia, o que a França e a Inglaterra tem de melhor para fazer, he continuar vivamente a guerra na Criméa e trazer ás negociações uma solução inteiramente prompta, tomando Sebastopol e destruindo suas fortificações.

Não he isto uma tarefa facil; a cidade russa se encha cada dia mais de fortes e de canhões, mas a energia e o ardor dos sitiantes não diminue, e conquanto ainda se não tenha tentado um esforço geral, os ataques parciaes, que tem tido lugar, mostram o vigor de nossas tropas.

Um desses combates de assedio veio ultimamente dar nova gloria aos nossos zouavos, que o marechal Saint Arnaud chamava *os primeiros soldados do mundo.* A torre Malakoff, formidavelmente fortificada, inquietava e embaraçava os trabalhos da nossa engenharia; deu-se ordem ao general Monet que protegido pela noite, se apoderasse daquella fortificação; o intrepido general, á frente de alguns batalhões de zouavos, escalou os entrincheiramentos inimigos, e conseguio expellir á baioneta as tropas russas muito superiores em numero. As obras inimigas foram immediatamente demolidas e suas peças encravadas; depois do que nossos soldados abriram com grande derramamento de sangue um caminho atravez de uma columna russa de seis mil homens, para reunir-se ás linhas francezas. Este glorioso combate custou aos Russos mais de 600 homens; nossa perda não excedeu a cem homens. O general Monet, cuja conducta foi heroica, foi gravemente ferido nas duas mãos.

Não he mais o principe Menschikoff, que commanda hoje na Criméa; este ardente moscovita, que foi o instrumento provocador da guerra, pedio sua demissão por causa de saude, chegando o seu despacho a São Petersburgo no momento, em que morria o imperador Nicoláo; mas o novo czar se deu pressa em aceita-lo.

O principe Gortschakoff foi nomeado general em chefe dos exercitos do sul, e tem ás suas ordens o general Osten Sacken, que commanda o exercito da Criméa, e o general Luders, que commanda o do Pruth. Muitas pessoas dão uma significação politica a estas mudanças e consideram com um bom sympthoma ter sido o primeiro acto do imperador Alexandre demittir de seu commando um dos chefes mais importantes do velho partido russo.

Tendo-lhe eu ja feito conhecer as potencias, e os diplomatas, que tomam parte na conferencia de Vienna, hade ter observado sem duvida que a Prussia seja excluida della; he este o resultado dessa politica equivoca e astuciosa, que o gabinete de Berlim segue ha um anno e tendo naufragado em suas negociações em Paris e Londres, vê que hoje a grande questão da paz ou da guerra na Europa vai ser decidida sem elle. Finalmente ninguem sabe o que a Prussia quer, e ultimamente seu representante na Dieta de Francfort, o Sr. de Bismarck, por pouco que dá lugar a um rompimento com a França por causa de uma expressão imprudente; pedindo á dita que se fortificassem as praças do Rheno contra as potencias occidentaes. Houve explicações vivissimas entre os dous governos, e bem que o Sr. de Manteuffel não tenha querido censurar o Sr. de Bismarck, defendeu-se energicamente de todo pensamento de hostilidade contra nós.

Os movimentos e os embarques de tropas continuam em França e Inglaterra; dous regimentos da guarnição de Paris partiram ultimamente para o Oriente; annuncia-se para o fim deste mez a partida de uma divisão da guarda imperial. A esquadra da vanguarda acaba de partir dos portos inglezes para o Baltico. Nossas tropas reunidas nos campos do norte acabam de ser divididas em dous corpos de exercito, um sob as ordens do marechal Baraguay d'Hilliers, a outro debaixo do commando do general Gueswiller.

Nossa marinha acaba de soffrer uma perda cruel; a fragata de 60 peças *la Sémillante*, perdeu-se a 14 de fevereiro passado, no golpho de Bonifacio; ella tinha a seu bordo cerca de 400 passageiros militares; todos morreram.

A imperatriz da Austria deu á luz um principe no dia 7 de março. O infante D. Carlos, que sustentou uma guerra tão longa contra a rainha Christina, acaba de fallecer em Trieste, tendo 67 annos de idade.

# PERNAMBUCO.

## ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

**Sessão de encerramento em 30 de abril de 1855.**

*Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.*

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes 32 senhores deputados.

*O Sr. Presidente* abre a sessão.

*O Sr. 2.º Secretario* lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

*O Sr. 1.º Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo a informação dada pela administração geral dos estabelecimentos de caridade, sobre a pretenção do capellão do hospital dos lazaros, P. João José da Costa Ribeiro.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo senhor, acompanhando a informação dada pela thesouraria provincial, sobre a pretenção de José Faustino Marinho Falcão.—A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo senhor, participando, que S. Exc. o Sr. presidente dignou-se marcar a 1 hora da tarde de hoje, para receber a commissão que tem de levar os actos á sancção.—Inteirada.

He lida e approvada a redacção da representação dirigida por esta assembléa á assembléa geral legislativa, sobre o direito que esta provincia tem á freguezia de Nossa Senhora da Penha de França da Taquara.

Um requerimento dos empregados do cemiterio publico, pedindo a esta assembléa que se lhe marque uma quota na lei do orçamento municipal, do augmento de seus ordenados, que lhes foi conferido pelo regulamento de 2 de junho de 1854, approvado na presente sessão. — A' commissão de orçamento municipal.

Entra em discussão a redacção do orçamento provincial, e depois de breves reflexões dos Srs. Lacerda, Carvalho, Meira e Epaminondas, sobre a emenda que isenta do imposto de 25 por cento as cautelas do Rio de Janeiro, he a redacção approvada com a seguinte emenda:

« Emenda ao n. 16 do artigo 41.—Depois das palavras provinciaes,—redija-se da maneira seguinte: —que só poderão ser vendidas depois de rubricadas simultaneamente pelo administrador do consulado, á vista dos bilhetes originaes, que tambem o serão. *Barros Lacerda.*»

São tambem approvadas as redacções dos projectos ns. 14, 15 e 17, das posturas da Victoria e do orçamento municipal.

Não havendo mais nada a tratar-se, he lida e approvada a acta da presente sessão.

*O Sr. Presidente* declara encerrados os trabalhos deste anno.

## JURY DO RECIFE.

DIA 5 DE MAIO.

*Presidencia do Sr. Dr. José Quintino de Castro Leão.*

Promotor interino o Sr. Dr. Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins.

Advogado, o Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Escrivão, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada ás 11 horas da manhãa, acharam-se presentes 38 senhores jurados.

Foram multados em mais 20$ os senhores jurados já multados nos anteriores dias de sessão.

Aberta a sessão foi conduzido a barra do tribunal o réo Antonio Dias Fernandes, affiançado, para ser julgado, accusado por crime de uso de armas defezas.

Compoz-se o conselho de sentença dos seguintes senhores:

Francisco Rodrigues da Cruz.
Joaquim Galdino Alves da Silva.
João Henriques da Silva.
José Francisco Pires.
José Lourenço Bastos.
Joaquim José Alves de Albuquerque.
Manoel Camello Pessoa.
Manoel José dos Santos.
Antonio Bernardo Quinteiro.
Juvencio Augusto de Athayde.
José Lucio Monteiro da Franca.
José Antonio da Silva e Mello.

Findos os debates foi o conselho conduzido a sala das conferencias á 1 3/4 horas da tarde, de onde voltou ás 2 1/4 com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury, em vista de cuja decisão o Sr. Dr. juiz de direito absolveu o réo, condemnando a municipalidade nas custas.

E logo dissolvendo-se o conselho, proceden-se a chamada do réo affiançado e testemunhas; compareceram estas e o réo Manoel Izidoro de Oliveira Lobo, accusado por crime de defloramento perpetrado na menor Tranquillina Leopoldina da Silva Loureiro, sendo advogado o Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Compoz-se o conselho de sentença dos seguintes senhores:

Luiz Antonio Vieira.
Manoel Camello Pessoa.
Francisco Martins Raposo.
Antonio Felix Pereira.
José Lourenço Bastos.
Antonio Bernardo Quinteiro.
Joaquim Galdino Alves da Silva.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
José Fracisco Pires.
Domingos da Silva Guimarães.
Henrique Stepple.
João Francisco Pontes.

Findos os debates foi conduzido o conselho a sala das conferencias ás 6 horas da tarde, d'onde voltou ás 7 1/4 com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury, em vista de cuja decisão o Sr. Dr. juiz deadireito absolveu o réo, condemnando a municipalidade nas custas e levantou a sessão, encerrando-a por se acharem findos os 15 dias de lei.

## CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Sessão extraordinaria em 18 de abril.**

*Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.*

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Vianna, Mamede, Rego, Barata, Mello, e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, remettendo, para que a camara os informasse, de conformidade com o que resolveu a assembléa legislativa provincial, os requerimentos dos donos de cocheiras e cavallariças existentes nesta cidade, e de João Alves Guerra, proprietario do armazem alfandegado n.º 20, no Forte do Mattos.—Resolveu-se, depois d'alguma discussão, que, quanto ao primeiro requerimento, se informasse expondo as razões, que autorisaram á camara á formular a postura, de que se queixam os peticionarios, mas que nem por isso se oppunha a modificação do art. 4, quanto a separação que exige, podendo ser proximo á habitação o alojamento para mais de 2 cavallos, uma vez que se guardassem as condições do artigo 6, nem a que fosse ampliada a disposição do artigo 5, permittindo-se no alojamento tantos cavallos quantos possa elle conter, observadas tambem as condições do citado artigo 6, assim como concordava na suppressão do art. 14:—e, quanto ao segundo, se informasse contra a pretenção do requerente Guerra por ir d'encontro ao disposto no art. 10 tit. 11 das posturas de 29 de junho de 1849, que estabelece os lugares no bairro do Recife, e nos demais d'esta cidade, onde he somente permittido estender couros salgados, sendo por isso a medida que reclama da assembléa o peticionario, para poder estender couros no Forte do Mattos, do seu particular interesse e commodidade, e em prejuizo do transito publico.

Outro do fiscal do Recife, remettendo a petição de Estevão Chautre, em que lhe foi por esta camara concedida licença para estabelecer a sua fabrica de oleo de ricino commum ou carrapato na rua dos Guararapes.—Que se tirasse copia da petição, e do parecer da commissão de saúde nella escripto, e depois se restituisse a seu dono.

Outro do fiscal de Santo Antonio, consultando se devia ou não consentir na obra que pretende fazer o cidadão Bernardo Antonio de Miranda, para o que obteve licença no sobrado de sua propriedade, sito na rua do Livramento, o qual pela planta da cidade está destinado a ser demolido.—Adiado á requerimento do Sr. Mamede.

Outro do mesmo, informando que Joaquim Lopes d'Almeida podia depositar em frente da sua serraria e armazem, na rua por traz da da cadeia, a porção de madeira, de que trata, não sendo ella em grande quantidade.—Concedeu-se a licença com esta condição.

Outro do engenheiro cordeador, remettendo o orçamento dos pequenos reparos de que precisa a ponte da estrada do Rosarinho, inclusive a pintura, na importancia de 22$000.—Mandou-se que fizesse os reparos.

Outro do mesmo, remettendo o orçamento dos melhoramentos a fazer na estrada dos Poços da freguezia dos Afogados, na importancia de 858$320.—Que fosse em praça a obra nos dias 28 e 30 do corrente e no 1.º de maio futuro.

Outro do mesmo, informando acerca da pretenção de João Athanazio Dias, relativa á edificação, que pretende fazer, para fechar o seu terreno, em Fora de Portas:—A' commissão de edificação.

Outro do mesmo, informando acerca do requerimento do vigario da freguezia de S. José, vindo da presidencia, relativo á pequena extensão de caes mandado por esta camara construir ao sul das Cinco Pontas, para segurança do armazem pertencente ao patrimonio municipal, alli existente.—Que se respondesse á S. Exc. com a informação.

Outro do fiscal de S. José, declarando que na semana de 16 á 22 do corrente se mataram 620 rezes para consumo d'esta cidade.

Outro do fiscal de S. Lourenço, dizendo que no 1.º districto daquella freguezia, se mataram no mez de março ultimo, 12 rezes para seu consumo.

Outro de Manoel dos Santos d'Oliveira, juiz de paz do 2.º districto da freguezia de Muribeca, pedindo lhe declarasse a camara, se, por não terem os juizes de paz supplentes do mesmo districto mais votados comparecido a prestar juramento, allegando impossibilidade, podia um menos votado, que juramentou-se, servir o cargo.—Mandou-se responder que sim, na forma da lei, e que de nenhum modo podia elle se oppor.

Resolveu-se, á requerimento do Sr. Rego, que se representasse á S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sobre a ruina da ponte da estrada de Olinda, em S. Amaro, que estava com um esteio de menos.

Despacharam-se as petições de Angelo Custodio da Luz, de Antonio Joaquim dos Santos Andrade, de Delfino dos Anjos Teixeira, de Joaquim José de Santa-Anna, de D. Isabel Ribeiro Pires Ferreira, de João Athanazio Dias, de Joanna Maria de Deos Gomes Ferrão, de José Cardoso Ayres, de José Narciso Leal de Barros, do commendador Luiz Gomes Ferreira, de Luiz Antonio Sampaio Vianna, por seu procurador, de Manoel José Martins da Costa, de Apolonia Francisca Gomes dos Santos, de Pascoal Alves de Aguiar, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, official maior da secretaria a escrevi no impedimento do secretario. —*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Rego e Albuquerque.—Rego.—Mamede.—Barata de Almeida. —Oliveira.—Vianna.—Gameiro.*

## COMARCA DE SANTO ANTÃO.

**Victoria 23 de abril.**

Moncher. Escrevi-lhe nos ultimos dias do mez proximo passado, e até agora não tenho visto a minha humilde cartinha no seu respeitavel *Diario.* Esta demora tem dado que fazer a muita gente. Muitos são os juizos extravagantes, e temerarios, que se tem feito.(*)

Alguns dizem que isto he a prova mais evidente do grande medo, de que estou possuido, não sei de que duende, que agora anda apparecendo nesta terra: outros até tem o desaforo de andar apregoando que Vmc. tem-se dobrado á empenhos de alguem, para não continuar a imprimir as pobres producções da minha pobre cachola; mas, meu rico, não dê cavaco com isto, que eu tambem não o dou pelo que me toca. Vmc., e todos sabem que eu sou intrepido, e affronto tudo por amor da verdade, e eu e todos os homens sensatos sabem que Vmc. não he ahi uma creança a quem se embaça com qualquer brinco, e a quem se aterra com qualquer tutú: A prova disto he que eu irei sempre seguindo a minha marcha ordinaria, desprezando arreganhos de cães damnados, e que Vmc. ira fazendo apparecer os meus passos nos caminhos da verdade para eterna zanga destes manequins daqui. Jamais me verão abaixar a grimpa, como desejam, porque não tenho de que abaixar. Em tão boa harmonia, meu bom amigo, como estamos, e sempre estivemos, permitta que diga alguma cousa deste malfadado torrão.

Nesta cidade ja iamos vendo alguma bonança, ja longe iam os negros nevoeiros de infames intrigas, forjadas por uma camarilha de verdadeiros orates. Os innocentes fingiam ter-se submettido ja aos dictames de uma boa e recta razão, tanto que eu na minha ultima usava de uma linguagem toda conciliatoria; tudo em fim por aqui parecia estar tranquillo, quando appareceu certo franchinote, que trazia a hypocrisia, a mentira, e a moledicencia dentro do peito, e acobertava estas tão lindas virtudes com afocicadas, e melliflúas palavrinhas de verdade e amor de humanidade. Ainda estou confundido com tanta philantropia! Safa! quem o conhecer, que o compre. Desde então para cá os santinhos desta terra, que tão milagrosos são, ergueram mais soberbos as tresloucadas cabeças, (elles as abaixarão) porque acharam com quem fazer um infernal consorcio. Isto naturalmente devia succeder, porque, como bem sabe Vmc., « similes cum similibus facile conjunguntur. » Ora, desta tão ajustada união esperava-se ver sahir algum estupendo aborto; isto aconteceu; e eis ahi apparecendo com carranca de desleitar crianças o formidoloso, o terrivel, o invencivel campeão — defensor dos perseguidos. Com effeito, he capaz de aterrar aos mais intrepidos zombeteiros. Eu, senão fosse dotado de uma impassibilidade á toda a prova, trepidaria ao feroz aspecto de um tão temivel campeão, que he capaz de fazer empallidicer ao mesmo Lucas bochecha, e á todo o valente esquadrão de borrachos desta cidade. Tenho em grande apreço o tal defensor, e toda a sua magna corja. O que muito me admira, meu amigo, he ter uma pessoa dotada de tacto tão fino, como he o senhor redactor do *Echo Pernambucano*, (jornal onde dá seus descantes regateiraes o defensor) deixado enganar-se á tal ponto, que acredite nas lerias de meia duzia de mentirosos tabareos sem credito, e influencia alguma considerando-os como principaes pessoas desta comarca.

Se taes cousas fossem pessoas aqui, que seria desta desventurada terra? Em que estado de vegetação continua não estaria sempre!

O senhor redactor do *Echo* está verdadeiramente illudido, porque nem ao menos faz idéa com que gente está mettido. O tempo porem lhe fará abrir os olhos. Quem me dera ver os nomes destas bellas joias, que se dizem principaes pessoas? Pelas minhas barbas que um bom divertimento eu teria, se os visse. E que diriamos do amigo defensor?

Oh! isso cresceria de ponto, porque certamente o homem não havia de ser daquelles de quem se pode dizer que he *integer, vitæ celerisque purus*, não, porque as suas mesmas palavras não são de quem he inteiro de vida, e puro de maldade. Assim mesmo sem ver o seu lindo nome, deixe-me, fazendo-lhe a devida justiça, dizer a seu respeito duas palavras sómente, e não mais, porque não vale a pena gastar o meu tempo com um *franc menteur*, que não desacredita á pessoa alguma. O' meus bons amigos, ó rapazes, não conheceis pelas paladas, e zurros quem he o tal defensor? Não conheceis a biliosa producção de um verdadeiro energumeno? Não fazeis idéa deste genio tão vasto, e tão conhecedor do que he necessario enganar-se para passar a vida assim de um modo licito? Não suppondes de quem he aquelle apontuado de tão baixas descomposturas, de tão insulsas chalaças, e de mentiras tão revoltantes, que tem causado a vós mesmos, e a todas as conspicuidades desta comarca a mais profunda indignação? Não vos indignastes tambem de ver nesta salgalhada infame se detractar atrozmente de homens respeitaveis, que nunca se sentaram em banco de réo, e cuja vida não he manchada de crimes, como talvez seja a do diabolico defensor, e de seus apaniguados? Oh! sem duvida, sem duvida, estais furiosos de indignação, porque conheceis a verdade das cousas, e tendes mais senso, do que estes vis calumniadores. Assim he, meu rico amigo, a indignação, e execração em que se tem este abominavel defensor de furias infernaes, he geral.

Nunca se vio mentir daquella maneira!!! Mentir tanto, mentir tão impudentemente, he não ter uma migalha de vergonha, he não ter ao menos um escrupulo de juizo na caveira. Mente com inaudito descaramento este maldito defensor, porque fundamenta as suas asserções, aereas, e vagas em cousas que só existem em sua delirante cachola. Quando foi que este mentecapto vio aqui perseguições?

Quando foi que houveram na cadeia tantos cidadãos laboriosos, cujo crime era só não fazerem coro com a [illegible] (Elles faziam coro com a sucia [illegible] capotes immediato o Costa Grande, [illegible] aquelle em quem pensar Vmc., senhor defensor, lendo estas linhas). Prove com factos, que aqui ninguem ignora, ou com documentos verdadeiros, o que aleivosamente diz. Tire uma certidão da cadeia, o que he facilimo de fazer-se, appresente-a (isto não faz conta ao defensor) para se ver que alli não ha innocentes, mas miseraveis ladrões de cavallos, ladrões de escravos, assassinos etc., homens estes, de quem sinto no intimo do meu coração, e lastimo sinceramente a sorte por ver até que ponto se degrada a especie humana, mas a quem não posso chamar, e nem considerar innocentes perseguidos; chame-os Vmc., e os da sua sucia assim, porque são da mesma estofa, visto que os acham innocentes.

Eu estou mais que certo que todo o seu furor, senhor defensor não he por causa destes, que estão na cadeia, he porem por outras cousas, ou pessoas. Entenda-me bem, se quizer explicações, eu as darei sem rebuço.

Certamente desejava o defensor, e os seus que as autoridades encobrissem as suas mazelas, e protegessem o crime, pois não temos mais autoridades desta laia.

De que elogios Vmcs. não achariam digno um que obrasse *caridosamente*, como certo camarada, que em algum tempo, sendo a [illegible] delegado, acoitou em sua casa um malvado, que tinha acabado de assassinar um pobre homem quasi ás suas barbas? Isto sim he que era excellente creatura, optima autoridade!!! destas he que Vmcs. queriam. Vmcs. hão de estar bem certos deste facto para supporem que he *historia de onça*; mas se ainda o quizerem escurecer, tenham o trabalho de ir procurar a sua prova na secretaria da presidencia, lá acharão a veridica informação, que se deu de um facto tão escandaloso. Quer mais innocencia, defensor? Lembre-se de Costa Grande, (ainda aqui ninguem o esqueceu), que era *in illo tempore* o terror dos possuidores de cavallos, e ao mesmo tempo o mais digno commensal de certo figurão, de quem não terei o menor receio de dizer o nome por extenso, se me vir em algum aperto, ou se o defensor me obrigar a isso: lembre-se mais de uns 300$000 rs. dados por uma pessoa honradissima na villa da Escada, (haverá 15 annos!!!) para um inventario, que só se concluio o anno passado por ser este caso averiguado pelo digno juiz municipal. Lembre-se ainda mais de certo sargento de guarda nacional, a quem se recrutou, e ao depois soltou-se mediante a quantia de 150$000 rs. dados pelo pai do dito sargento, até por signal que foi tudo em tourinhas de 6$400. Não sei se se lembra tambem de uns misteriosos 400 patacões que......

Agora vou citar uns nomezinhos tão romanticos, que o defensor não he capaz de recordar-se—Chico Cangalheiro. Oh lé, como he galante o nome do Chico!!! Antonio Gato... Chico Vermelho..., etc., etc. Que heróes! Que proezas não fizeram estes meninos na ladeira de Pedras em certo tempo? O pobre que escapou com menos avaria das mãos destes galfarros, sahio apenas com a mandibula escachada. Ainda não disse o nome do commandante da tropa: está bem, fica para logo. Quer ainda mais innocencia, collega defensor? (Não ha de querer ser meu collega, paciencia. Seja de quem quizer.) Tem muita cousa ainda, mas eu não estou para esmerilhar tudo agora. Talvez Vmc. me obrigue a dizer tudo, e sem ser por sombras, e figuras; em todo o caso afirmo-lhe que eu nunca ficarei de peior partido, salvo se vier por ahi o concludente argumento de cacete ou faca de ponta, do que—*liberat me, Domine.*—O exemplo do Mello das Vertentes, e do crioulo Bernardo, e o do José Romão, nunca mais me sahiram da lembrança.

Diga-me cá outra cousa, Defensor, quando foi que vossê (deixemos de etiqueta, e tratemo-nos mais amigavelmente, bem vê que lhe fallo sem o furor satanico, e sem a raiva canina, que o domina, quando a mim se dirige), quando foi que vossê leu em minhas correspondencias um só facto de vida privada de familias? Ah! maligna e diabolica creatura! isso he excesso de audacia e descaramento. Desafio-o já e já, para que me aponte em minhas toscas cartas um só facto de vida privada; senão o fizer satisfactoriamente, ficará tido por um vil embusteiro e calumniador, como eu, e todos os homens sensatos o consideramos. Tome tento, fica Vmc. desafiado para isso, não deixe passar a cousa assim como quem não quer nada. Eu sei que tudo he esquecido só pela feliz lembrança de uns *artigos de preferencia*, que são para Vmc. os precursores do seu brilhante triumpho. Mas isso he uma inepcia e tolice sua, Defensor, porque vossê bem sabe que estes artigos foram pasquins infames, que appareceram contra a pessoa que se julga ser eu: foram escriptos segundo affirmam, por um tal Bentinho, (homem tão bom que se acha cumprindo sentença por certo crime) de accordo com outro seu digno socio. Já vê que pasquins assim não desacreditam á ninguem, especialmente nesta cidade, onde o *bom* e *louvavel* costume de fazer-se pasquins contra pessoas e familias respeitabilissimas, he usual, bastando para isso a mais pequena desafeição. Venham, pois, os taes artigos, venha tudo mais que quizerem, sempre serei o mesmo.

Eu acho que he uma grave e pesada injuria que se arroga ao respeitavel publico daqui, dizer-se que aquelles pasquins foram o orgão da opinião que se faz de uma pessoa, que incontestavelmente he bem aceita de todos: mas estes camaradas com nada se importam, comtanto que cheguem a seus detestaveis fins. He com descomposturas de regateiras que pretendem triumphar? Pois façam bom proveito e continuem. Eu cá pela minha parte não desacoroçoarei. Sempre serei achado no meu posto de honra; porque estou convencido que a mentira e maledicencia nunca triumpharam da verdade... Póde esta andar por algum tempo offuscada, mas emfim, cedo ou tarde apparecera toda radiosa e brilhante.

O tempo ahi vai correndo, elle tudo nos descobrirá para desengano dos que ainda estão illudidos.

Meu amigo, já disse de mais para o que prometti: foram duas palavrinhas bastante estiradas. Para outra vez me saberei melhor conter.

O tal defensor só merece desprezo, eu conheço isso, mas ás vezes a gente não he senhor de si.

Que se ha de dizer, que se ha de fazer com uma creatura que não tem pinga de sangue para subir-lhe a caraça?

Que se ha de fazer com este Defensor a quem com muita propriedade se pode applicar estas energicas palavras de um propheta:—*Frons meretricis est tibi, noluisti erubescere?* He todo malhar em ferro frio, portanto, torno a dizer, desprezo e mais desprezo.

O insensato, diz um grande homem, não refrea a sua lingua, falla atabalhoadamente, e fica enredado na falsidade de suas proprias palavras. Isto he o que vai succeder ao Defensor.

As proprias palavras deste inimigo da verdade hão de fazer a sua eterna vergonha.

« Braveja, detractor, braveja, insano!...
« Arde, blasphema em vão de algoz te sirva

(*) Os muitos objectos que tinhamos na occasião da recepção da carta que se refere o Sr. correspondente, deu lugar a falta a que allude.

---

A casa do doutor Sulpicio tinha um jardim assás largo plantado de tilias velhas, e a rua principal conduzia a um pavilhão, cujas janellas estavam habitualmente fechadas. Chiffon nunca vira entrar nem sahir desse pavilhão senão Irene, e sua criada moça que era sua favorita.

Em um bello dia de novembro Chiffon desceu ao jardim. A geada havia poupado as moutas de chrysanthemos, unicas plantas vivas no meio da vegetação morta.

Chiffon quiz um ramalhete, e emquanto colhia essas flores humidas, e menos frescas á vista de perto que de longe, ouvio uma voz na rua de tilias.

Nenhuma janella dava para o jardim, o qual era sempre solitario. As duas raparigas estremeceram como Robinson vendo a marca de um pé sobre a areia.

— Colhei, colhei flores, dizia a voz... lançai-as sobre sua sepultura...

Chiffon e Virginia voltaram-se, e viram uma mulher vestida de luto na avenida. Era ainda formosa apezar de sua pallidez e de sua magreza; tinha a mão estendida para ellas e seu olhar fluctuava no vacuo.

— Pobre sepultura! tornou ella; os meninos occupam tão pouco lugar!

A mulher cruzou os braços sobre o tronco de uma arvore, e apoiando a fronte nas mãos murmurou:

— Oh! nunca amei-o... Colhei, colhei flores!....

Virginia tocou no braço de Chiffon, e disse erguendo os olhos ao céo:

— Alli ha uma historia sombria.

Chiffon acenou-lhe que se calasse.

A mulher de luto ergueu-se, arqueou os braços como uma mãi que conduz o filho adormecido, e pozse a cantar com uma voz tão terna e tão triste, que os olhos de Chiffon encheram-se de lagrimas.

— Adevinho tudo! exclamou Virginia: o menino está enterrado em alguma parte no jardim... Essa mulher he victima de um marido implacavel ou de um tio falsario que tramou contra ella machinações malignas!

Chiffon contemplava a pobre mãi, que sorria então, e sentia-se tão attrahida para ella, que deu involuntariamente um passo adiante.

— Não approxime-se, senhora! disse Virginia, he talvez uma doida feroz como na *capella das Neves*...

— Eu o vi! murmurou a desconhecida, aquella noite... em sonho... Elle está grande como um homem... He bello... Eu só vivo em sonhos.

Depois ella chamou Chiffon pronunciando ternamente:

— Victoria! Victoria!

Nesse momento a porta da casa abrio-se, e a serva que Chiffon vira entrar muitas vezes no pavilhão, desceu precipitadamente os degráos do poial.

— Vmc. quer fazer com que eu seja reprehendida, senhora Magdalena! exclamou ella. Meu amo tinha dito que Vmc. não sahisse hoje da cama!

A doida dirigio-se lentamente ao pavilhão e entrou por si mesma; mas antes de passar o limiar, voltou-se para enviar a Chiffon um beijo com um sorriso.

E Chiffon julgou ouvi-la dizer:

— Adeos, Victoria!

Quando achou-se só em seu quarto, Chiffon ficou algum tempo pensativa e dizendo comsigo:

— Todos aqui conheceram minha mãi!

Virginia disse-lhe de noite agazalhando-a:

— Senhora Maria, tenho reflectido sobre aquella mulher infeliz que vimos no jardim... Volmerange era um moço de má conducta que dispendia muito ouro para satisfazer suas paixões desordenadas. Tendo dissipado assim seu patrimonio, elle resolveu encarcerar o pai, e faze-lo passar por morto, afim de tornar-se logo herdeiro de seus bens. Rodolfo ajudou-o a commetter essa acção infame. O desgraçado pai passou trinta e sete annos e tres mezes no fundo de uma torre, onde Rodolfo levava-lhe a hora fatal da meia-noite uma provisão de pão e agua.

— Aquelle pavilhão não he prisão, objectou Chiffon.

— Ha talvez nelle subterraneos, tornou Virginia; mas Volmerange não era nada em comparação da cruel Favita, condessa de Montecocomero... A mãi chamada Cecilia oppozera-se aos excessos da condessa, a qual escandalisava todo o paiz com suas orgias... Lucrecia Orsine, Catharina Faliero e outras Venesianas de má vida eram as companheiras da condessa. A respeito de homens, viam-se em seu palacio Jacopo Gritti, Filippo Civetta, e o famoso Andrea Paleologue, Grego de nascimento, que assassinou depois o cardeal Concha. Todas as tardes de cima da ponte dos Suspiros podia-se ver passar essa sociedade devassa. Os bateis corriam sobre as ondas azuladas que reflectiam o céo... A senhora já ouvio fallar de Veneza com seus lagos e seus palacios?... Não ficarei contente emquanto não tiver passado umas doze noites bellas sobre o Rialto com uma mascara de velludo preto... Mas como eu dizia, a infame condessa de Montecocomero metteu Cecilia em um castello da Calabria guardado pelo feroz Stefano.... Quando o joven Adriano descobrio-a emfim nesse lugar, ella tinha as unhas do comprimento de dezoito linhas, e não sabia mais fallar o italiano, que era sua lingua natural.

Chiffon dormia. Virginia contemplou-a com um desdem amargo, e disse:

— Essas acham familias! Vi-a na lama da estrada, e ei-la agora roncando sobre travesseiros guarnecidos de rendas!... O Ente Supremo não he justo!

Evocou um tanto Ethelred que tardava a vir illuminar-lhe as trevas da desgraça. Depois tomou o vestido e o chapéo de Chiffon para ir passar o resto do serão no theatrinho do Luxemburgo, onde representava-se o *Jacali furioso.*

Chiffon sonhou com Loriol, seu amigo...

Nessa manhãa Chiffon devia vestir-se bem; pois havia de ser apresentada ao senhor duque de Rostan. Virginia não estava em seu posto, e Chiffon esperava meio acordada.

Certamente um mez não fôra bastante para fazela esquecer-se de saltar valerosamente fóra do leito sem o soccorro da camarista; mas ella meditava. Tornava a passar no espirito tudo o que tinha-lhe acontecido desde que entrara em Paris, e perguntava a si mesma pela centesima vez, para que era essa apresentação ao duque de Rostan. Ninguem se dera ao trabalho de explicar-lhe, que laços uniam-na a esse homem.

Na vespera Irene tinha-lhe dito:

— Maria, o accaso fez-lhe encontrar no jardim uma mulher muito infeliz, que perdeu a razão. Algum dia vossê saberá a historia della.

Quantas cousas por saber! quantos enigmas por adevinhar!

Chiffon tinha sem o sentir soffrido um pouco a influencia de Virginia, esse gabinete de leitura ambulante, e começava tambem a fazer romances. Compunha historias ajudada do que tinha visto.

Quando não pensava no seu charo Loriol, duas cousas absorviam-na sobretudo, dous mysterios: essa mulher que a criada de Irene chamára Magdalena, e que estava como encarcerada no pavilhão, e a outra mulher que ella nunca vira, mas para a qual Mr. de Galleran pedira suas orações.

Haviam relações entre as duas desgraças? E que tormento soffria essa pobre Solange, cujo nome enchera de lagrimas os olhos de Mr. de Galleran?

— Ah! exclamou Virginia chegando esbaforida, Vmc. vai reprehender-me porque as apparencias são contra mim... mas joro-lhe que sou innocente!......

— Ja he muito tarde? perguntou Chiffon.

— Não he muito tarde, respondeu Virginia: mas quem serve deve temer sempre desgostar os amos... Ah! certamente, felicito-me pela sua brandura e pelas attenções que Vmc. testemunha a uma infeliz.... mas... e dando um grande suspiro, acabou entre os dentes:

— Quem he feita para ser servida.

— Sahiste esta manhãa, Virginia? perguntou Chiffon.

— Oh! este Paris! exclamou a amante de Ethelred com um gesto tragico... Viemos tres juntamente de meu paiz, senhora... Que tempo faz?... um mez apenas... todas tres moças e bem gentis... excepto eu, advertio ella abaixando os olhos; todas tres tendo bellas esperanças... Eu que tinha recebido alguma educação, e cuja alma tem sido elevada pelas leituras serias, eu que sou filha de pessoas distinctas estou nesta posição... Adevinhe o que he feito das outras.

— Dize-m'o, replicou Chiffon.

— Uma chamava-se Paulina, a outra Georgete... Paulina vinha unicamente empregar-se como criada, Georgete para trabalhar de jornal... Pois bem, senhora, Georgete está em Saint Lazare!

— Saint Lazare? repetio Chiffon.

— He a prisão das mulheres.

— Ah! disse Chiffon... coitada!

— E Paulina he condessa! acabou Virginia com despeito.

— De veras? disse ainda Chiffon.

— Fui vê-la... e Vmc. bem póde julgar que eu não disse-lhe que estava servindo... Ella tem um aposento delicioso, um camarim, um oratorio, e tapetes por toda a parte... E vestidos!... Mas nada disso lhe assenta...., Estenda a perna, senhora, para eu abotoar-lhe os borzeguins... Assim, eis ahi uma na gaiola e outra em velludo e seda!.... Que fizeram para conseguir isso? Ambas fizeram a mesma cousa.

— Que cousa? perguntou Chiffon sem hesitar.

Virginia abaixou os olhos e fez por corar. Depois respondeu suspirando:

— Ah! senhora, se eu tivesse querido dar ouvidos aos fidalgos e aos commerciantes de grosso trato, seria talvez duqueza... Mas antes morrer!... Digo que ellas fizeram a mesma cousa... Isto he, que não conservaram a honestidade... Georgete esteve junto do quarteirão dos estudantes... Sem duvida embriagaram-na perfidamente, e quando a gente acha-se nesse estado...

— He verdade, disse Chiffon, pensando em seu Loriot.

Virginia encarou-a furtivamente e trouxe-lhe o vestido. Emquanto atacava-lhe o corpinho, Chiffon tornou:

— He cousa admiravel! Não sei porque meus vestidos afroxam-se de um dia para outro...., Eis-aqui um que estava justo hontem, e que hoje esta muito largo.

Virginia bem sabia a razão dessa transformação; pois dansára com o vestido de Chiffon no Prado toda a noite precedente; porém respondeu:

— O quarteirão he assim.... a humidade.... Não posso mais apertar meus corpinhos... Pelo contrario Paulina esteve do outro lado de Paris em Montmartre, e foi feliz!... Achou na rua Olivier Saint Georges um commissionario de mercadorias que diglhe dous mil francos por mez sôb condição della chamar-se condessa de Limburgo... Se a senhora soubesse quanto assenta-lhe esse papel de condessa!... Eis porque tardei um pouco... Além disto Mr. Robiot deteve-me para pedir-me noticias de Vmc...

Parece que era ainda o nosso amigo Robiot que fazia-lhe as vezes de Ethelred.

Em um movimento que fez para dispor as dobras da saia de Chiffon, cahio-lhe um rolo de papeis do bolso. Ella tomou um ar mysterioso, e disse:

— Para prova de que não minto, senhora, eis-aqui uns papeis que eu trouxe da casa de Paulina; e que ella tinha levado da prisão, quando fôra visitar a pobre Georgete.

Chiffon mirava-se no espelho. Os leitores não a teriam reconhecido, tanto os adornos a embelleciam. Era uma daquellas que vem a Paris como á sua patria, e que quando deixam o burel para tomarem a seda, parecem deixar o disfarce ignobil para revestirem seu verdadeiro trage.

Ella não perguntou o que continha o rolo de papel, porque estava occupada em fazer justiça a si mesma. Achava-se linda, e dizia comsigo como Loriol diante de seu espelho:

— Ah! se elle podesse ver-me assim!

Virginia cossou os beiços, e tornou:

— Foi para a senhora que eu trouxe isto.

— Ah!... disse Chiffon distrahida.

— Não sou curiosa, tornou a leitora de romances, e demais que interesse teria eu em todo esse enredo?... Mas pensei que Vmc. não se desgostaria de saber justamente quem he essa Solange...

— Solange! repetio Chiffon voltando logo as costas ao espelho.

— E essa senhora Magdalena... accrescentou Virginia.

Chiffon estendeu involuntariamente a mão para tomar o rolo de papel; mas deixou cahir o braço; pois não sabia ainda ler.

— Enganei-me talvez, disse Virginia, mettendo o papel no seio, Vmc. não interessa-se mais do que eu por essa Solange, nem por essa Magdalena.

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO

[illegible] ... Apezar dos [illegible] hia ella muito [illegible] grupo andando em completa [illegible] e seu acompanhamento.

Nos outros [illegible] ainda se pande [illegible] procissão, mas [illegible] foi esta [illegible] achava melhor que a [illegible] a necessaria decencia [illegible] actos, [illegible].

O que [illegible] foi não haver musica da [illegible] de alguma maneira [illegible] e ridicula que ia [illegible] de vez em quando [illegible] com que [illegible] e distrahia [illegible] suas piedosas meditações [illegible] fieis.

Julgo que [illegible] desapparecer semelhantes [illegible], de actos tão sérios e tão [illegible].

O andar [illegible] da verdade [illegible] bom. Fez os sermões o nosso coadjuctor.

Ao recolher da procissão os fieis devotos de reliquias fizeram uma balburdia e motim tão grande, que só a muito custo e á diligencias de muitas pessoas [illegible].

Na [illegible] celebraram alguns actos da semana santa, [illegible] encarregados o Rvm. coadjuctor e o Sr. [illegible] José do Hollanda Cavalcanti. Concorreu [illegible] dias immenso povo.

O santo sepulcro estava simples, porém bello e brilhante.

A procissão do enterro feita com decencia, foi acompanhada por muita gente com todo o respeito e acatamento, que se deve a um tão tocante acto.

A alleluia em proporção e relação ao lugar, esteve bem soffrivel.

Ao [illegible]-se o gloria tocou a musica de pancadaria uma bella sonata. Deram-se as boas festas, e em todos os semblantes radiava a alegria.

Eu tive, meu charo, uma emoção de prazer tão viva que duas pequenas lagrimas me vieram aos cantos dos olhos. De alegria tambem chora-se.

No domingo da ressurreição houve missa cantada, e logo depois sahio a procissão.

Os irmãos do SS. Sacramento são merecedores e dignos de elogios, porque havendo uma pequena discordia entre elles, protestando até alguns não tomar mais capa emquanto as cousas assim permanecessem, todavia á todas estas funcções se prestaram de muito boa vontade. Paz e concordia desejo a todos.

Ouvi dizer que o nosso bom coadjuctor se estava preparando para fazer o mez Marianno aqui, como o anno passado. Desejo muito que assim seja, por que sou devoto deste mez. Deus Nosso Senhor dê ao coadjuctor esforços para tudo vencer; isto creio e espero.

O nosso bom e excellente juiz de direito Dr. Peretti chegou aqui no dia 2 deste, e supponho que neste mesmo dia tomou conta da sua vara.

Foi nomeado para subdelegado do segundo districto o major Manoel Cavalcanti. Permitta Deos que este districto se conserve agora em bom socego.

No dia [illegible] escravo de um tal Amarinho de Jaboatão deu duas facadas em Filippe de tal, e escaparam a mão de outro irmão de Filippe. Estando este preto fugido, ha perto de mez, chegou ao engenho Conceição, onde passava por forro. Sabendo porém o administrador do engenho que elle era escravo, e andava fugido, o mandou agarrar. Depois de uma luta em que Filippe ficou ferido, foi o preto amarrado e conduzido á cadeia desta cidade. Disseram-me que as facadas apezar de grandes, todavia não eram mortaes, e que o doente sendo bem tratado, podia em pouco tempo restabelecer-se.

Com a pressa em que estou de approveitar tão fiel mensageiro, como he o portador desta, quasi nada lhe posso dizer a respeito da nossa illustrissima, onde tem succedido algumas cousas boas. Apenas dar-lhe-hei o thema da historia.

A Illma tem mostrado que he composta de bobos do theatro, como disse o Hermes.

A Illma não tendo consentido de maneira alguma que o Hermes tomasse assento em suas tripeças por causa do Chico Paulino, agora achou que obrava muito em regra admittindo em seus trabalhos o *camarista fogueteiro*, que he sobrinho de outro camarista em exercicio.

A Illma ainda não chamou a contas o seu procurador e nem chamará, porque o tal procurador he carregado de familia, e deve muito á camara.

Sobre este ponto hei de embirrar muito. E de tudo o mais que dos autos consta fallarei na minha primeira.

Um dia destes o *Rex boborum* disse em casa de João Marinho, onde se achava tambem o Pancadinha, (que dous!!!) que eu não escrevia mais com modo; ora, era preciso que eu fosse coberto de mazellas, como ellas; era preciso que eu vivesse da [illegible], como estes miseraveis larapios, para ter modo. Acho animosas as pessoas que admittem em sua casa um homem como aquelle vil seductor, de quem todos aqui sabem a historia que lhe succedeu no sertão. O *Rex* faz saber a quem convier que esta enjoado do seu honorifico titulo; e quer que o chamem daqui por diante—o Dr. Sandeo—eu pela minha parte chamar-lhe-hei o que me vier as ventas.

Não estamos muito bem de salubridade publica, porque as bexigas vão apparecendo em grande escala. O inverno tem sido creador.

Os alimentos de primeira necessidade tem estado em preço médio.

A farinha tem estado de 200 rs. a 320 rs. a cuia, o milho a 160 e 200 rs. a cuia: o feijão bom a 640.

Não tenho podido obter a lista do gado, sei, porém, que a carne se tem retalhado de 9 até 16 patacas.

Deseja-lhe muito boas festas, seu amigo

*O Victoriense.*

*(Carta particular.)*

## COMARCA DO LIMOEIRO.

15 de abril.

Sem mais preambulos passo a noticiar aos leitores do resultado dos meus serviços astronomicos, no periodo decorrido da ultima *missiva* ao presente dia, chamado in *Albis* no diario ecclesiastico e civil, em que celebra a igreja a estação de S. Pancracio; mas antes de produzir em publico esse resumo, permitta-se-me que faça uma pequena digressão, referindo casos de força maior, que obrigado fui a testemunhar por ordem superior.

Pela volta da tarde, a parte da noite do dia 4 do corrente mez de abril, o anno de Christo senhor nosso os phenomenos aterradores da região astronomica vieram confirmar meus pensamentos. Não me recordo ter visto nos compridos dias da minha existencia espectaculo tão sublime, que mostrasse a omnipotencia do autor da natureza, nem tambem mais temivel para a desvalida, e fragil descendencia do nosso pai Adão, e sua curiosa mulher D. Eva.

Estava essa tarde limpa, e serena, as arvores sem algum movimento em suas folhas, tendo o céo apenas uma ou outra nuvem cor de cinza, de repente, charos leitores, ouvi ao longe um rumor nos arvoredos, que já se moviam no rumo do sul para o norte, e as vezes do nascente para o poente: os passaros, que davam alegria aos campos com seus canticos, calaram-se, e desconfiados do tempo buscaram seus asilos secretos. Os bois e cavallos nos campos, aquelles mugiam, e estes rinchavam; as ovelhas balavam no alto dos montes e procuravam os apriscos.

O meu rafeiro constantemente ladrava na frente da casa, esquecido do seu antigo aposento; e eu recostado ao meu tamborete de sóla lavrada do tempo, com a pedra e creão na mão, resolvendo um calculo da minha profissão, tendo ao lado esquerdo a inseparavel companheira de meus estudos, uma caixa de madeira cornea do antigo padrão, deposito fiel do pó de fumo de minha terrinha, fiquei, *homem não, mas mudo e quedo*, espantado com a repentina mudança de tarde tão bella, e risonha.

A atmosphera estava carregada de nuvens pretas e pesadas, e pareciam descer procurando os tectos das casas, o vento soprava com estrondo nos matos e a força desse furioso elemento começaram as velhas, e frondosas arvores a partirem-se com a maior facilidade.

Da quando em vez ouviam-se grandes estampidos, [illegible], a maneira da explosão de um canhão [illegible], ou a bordo d'uma fragata [illegible] Oceano; verificado o caso, era uma [illegible], um angico, ou antigo cedro, que deixava as companheiras nos bosques.

[illegible] não cessou a tempestade; passei rezando [illegible] predilecto S. Jeronymo, foram horas terriveis, cahio a trovoada sobre os campos, os relampagos fuzilavam tão a miudo, que parecia-me ter chegado o dia do aniquilamento do universo; e já se me affigurava ouvir as vozes do clarim do exercito celestial, que chamava o genero humano ao tribunal do supremo juiz dos vivos, e dos mortos, perante quem tinham todos de serem julgados sem recurso.

Mas agora vejo, e reparo, que estou pregando respeitabilissima massada, pelo que *parabulam hanc*, e peço indulgencia e perdão aos leitores.

Entrando pelos successos occorridos na quinzena, encetarei a tarefa pelo estado da salubridade.

Esta ainda vai pouco ou nada satisfactoria, por causa da variola, que ainda afflige o povo, e vai e [illegible] tirando um e outro desta boa vida.

As chuvas fizeram pausa na occasião mais necessaria aos agricultores, e por esse motivo ha grandes receios de pouca colheita.

No dia 7 do corrente retirou-se o ex-promotor Dr. Affonso, deixando sympathias pelas suas boas qualidades; felizes os habitantes da Bôa-Vista, que o vão possuir por quatro annos, na qualidade de juiz municipal e orphãos daquella comarca.

Com a chegada da relação dos ultimos despachos publicados nos jornaes, por occasião do anniversario de S. M. a Imperatriz, houve por aqui alguns descontentes, que se viram proferidos por outros em desiguaes condições; porém sem embargo disso observo nella prova clarissima de que o nosso augusto monarcha, bem sabe aquilatar o merecimento e capacidade dos bons servidores, e apreciar os sentimentos de amor a estima, que lhe tributam todos os seus subditos.

De Bom Jardim nada sabemos pelas occupações do Jorge, mas temos promessas de bom enfardamento na primeira occasião favoravel. Nada direi de Taquaritinga, porque as contendas daquelles povos são summariamente decididas pelo juiz de paz, e pelo subdelegado, a ponto de não haver precisão da factura de processos. Virtuosa gente, abençoado lugar!!!

Os legumes vão pelos preços da tabella passada, e somente a carne verde modificou um pouco de seu preço.

Muito [illegible] resultado ficou com este seu criado, o Dr. Jerimum em razão da publicidade de sua nova profissão, e a descoberta dos remedios de seu uso. mas isso nada vem ao caso, porque vivemos no seculo das luzes, e proximos a capital, donde nos vem com promptidão todos os soccorros, dispensando-se por isso os serviços cirurgicos de charlatão de semelhante quilate.

Saude, força, e robustez lhe deseja, bem como a todos, sem prejuizo da minha parte o

*Astrologo.*

*(Idem.)*

## COMARCA DE PAJEU.

Tacaratu 1.º de abril.

Estamos em quarteis de inverno, e por isso pouco tenho que dizer-lhe desta vez a respeito dos negocios publicos deste termo, que, como por assim dizer, se acha adormecido em consequencia das grandes enchentes que tem dado os rios, não permittindo transito algum aos viandantes, que tem destino para esta villa, e assim tambem para os que della sahem.

O mez de março passou-se em consumir o ganhado, poucos foram os dias que Phebo fez rodar o seu carro por estas verdes collinas do carrancudo Tacaratú, de sorte que se não apparece no dia 30 esse listão vareigado e bello, que nas quadras pluviosas arquêa-se no céo sobre nossas cabeças, e a que o Thomaz chama —arco da velha—symbolo da paz em que Deos se acha com os habitantes deste hemispherio; já tinha meus receios para um segundo diluvio.

Nada mais alegre, mais pittoresco do que o nosso sertão na presente estação: de que magnificencia não se acham revestidos estes amenos prados, exalando suaves perfumes, que de abundancia não se diviza por toda a parte, e o sertanejo rico e contente?

Já não queria incommodar-lo com perguntas, visto Vmc. não ter respondido a uma primeira, que lhe fiz, mas havendo casos que pódem mais que as leis, por isso vá mais esta que não deve ficar no tinteiro.

José Bedor, 5.º supplente do subdelegado desta villa, nomeado pelo Exm. Sr. Tosta, quando presidente desta provincia, commetteu dous crimes de homicidio depois dessa nomeação, respondendo ao jury por um destes, foi sentenciado a galés perpetuas, que protestando por novo julgamento foi absolvido, assim como do segundo nesta sessão, que teve lugar no mez de janeiro passado. Livre de pena e culpa, José Bedor apresentou o titulo de nomeação ao Sr. delegado para entrar em exercicio, que lhe obstou tendo um § do seu codigo, que sómente o autorisou a plantar sua mandioca; o Thomaz disse-me que o codigo do juiz não he o do crime, e sim o do bom tom, porque este lhe dá poderes para prender como juiz municipal, lhe dá poderes para suspender subdelegados, etc., etc.; informe-me, pois se assim he, porque quero fornecer-me de um para mostrar ao Bedor, que está em duvida por ter dado um patacão ao advogado, que o aconselhou que elle podia entrar em exercicio.

A policia aproveitando uma noite de muita chuva, para dar bom agasalho a um seu affeiçoado de nome Manoel José Villa-Nova, que vivia nos mattos dormindo por ter morto a sua mulher, fez-lhe um convite no dia 12, ao que elle aceitou, porque ia estar debaixo de coberta enxuta.

No dia 17 o subdelegado de Fazenda Grande pondo em cerco a um famigerado Pulga, que se acompanhava com mais 2, o Pulga no salto que deu ferio a um dos soldados com uma dentadinha em parte bem perigosa, e a tropa repellindo fez uma descarga sobre elles, da qual resultou a prisão de um e o ferimento de outro, que se evadio com o chefe, deixando 5 cavallos que conduziam para ajuda de custo da viagem, sendo todos elles furtados.

No dia 19 foi presa Eduarda Maria pronunciada em crime de ferimentos leves, e no dia 20 José Miguel, criminoso de morte, no districto de Palmeira de Indios da provincia das Alagoas; com este conto o numero de 10 criminosos de morte, que o Sr. juiz municipal, depois de sua estada aqui, tem capturado de outros districtos: era este termo o *refugium assassinorum*, assim mesmo não foi o mez tão escasso como eu pensava, ao todo foram 4 o numero dos capturados; andar assim que he bom andar.

Estava no telegrapho o Thomaz, scilicet na torre, que he o ponto mais culminante desta villa, e observou muito ao longe uma grande tropa, pelas 6 horas da manhãa do dia 2 do corrente, elle como meu *fidus* Achates, correu a dar-me parte dessa sua observação, e estando esta a fechar-se, demorei a remessa a espera do resultado; por certo não tardou muito que chegasse a cambada de caranguejos, e mandando ao Thomaz saber se estavam gordos, disse-me em resposta que sim, porque um tinha vendido a um menino que nasceu de ventre livre, outro por ser criminoso de morte neste termo e de tentativa no de Matta-Grande, e o terceiro por gostar de comer carne moqueada nos mattos sem autorisação dos donos.

A semana santa começou com rigorosa penitencia para esses meus camaradas. Coitados! vou mandar-lhes a minha esmola para elles guardarem o preceito de quinta e sexta-feira santas.

As chuvas continuam por aqui, mas consta-me que na distancia de 20 leguas já vão ellas fazendo alguma falta ás plantações: a farinha na ultima feira vendeu-se a cuia por 560 rs., o milho por 360 rs., e o feijão por 640 rs.

*Valete.*

*(Idem.)*

## REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 8 de maio.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

Pela delegacia do primeiro districto deste termo, o preto escravo Cyriaco, para correcção.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, a preta Benedicta, tambem para correcção, e o preto escravo Joaquim, para averiguações policiaes.

E pela subdelegacia da freguezia de Jaboatão, o pardo Candido Pessoa de Mello, sem declaração do motivo.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 8 de maio de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

## COMMUNICADO.

### THEATRO DE SANTA ISABEL.

He incontestavel que o drama—Os Dous Irmãos ou a reconciliação—com que a Sociedade Dramatica Emprezaria abre hoje o nosso theatro, he um dos mais bellos productos da litteratura dramatica portugueza. Cheio de emoção e abundante de lances de scena, o drama do Sr. Biester prende e captiva a attenção do espectador, fazendo-o tomar uma parte activa, a pezar seu, e esperar com anciedade por um desenlace que elle não pode prever. A Sociedade Dramatica Emprezaria não podia escolher um melhor drama para encetar os seus trabalhos deste anno, não só pela excellencia delle, como porque em verdade, a vista da distribuição feita, todos os papeis estão no verdadeiro caracter de cada um. Na realidade se a um autor se incubisse a tarefa de escrever um drama para ser representado pelos actores que actualmente temos, creio que não teria sido mais feliz, e estou certo de que todas as pessoas que conhecerem ja este bello trabalho do litterato portuguez, hão de pensar igualmente comnosco e não deixarão de augurar uma numerosa enchente a recita de hoje.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Os estatutos do Gabinete Portuguez de leitura prohibe expressamente que sejam accionistas do mesmo, pessoas que não sejam subditos portuguezes e a prohibição se estende igualmente aos empregados, tanto assim, que se indefferiram pretenções aliás bem honrosas daquelles, que se appresentaram como candidatos ao lugar de caixeiro, porque o não eram. Consta, porem, que que se tenta relaxar a lei do gabinete nesta ultima parte, e principiar por aqui a ruina dá obra que tanto tem custado a edifficar, e já admirava, que taes projectos não tivessem apparecido há mais tempo. pois o Gabinete há mais d'um anno que se apresenta em altura sufficiente para dár uma bonita e interessante queda: os mineiros (*) porem, guardaram para agora a sua obra a qual está principiada, e, ou elles ficam esmagados por algum feliz dezabamento de terra, antes de vencer a difficuldade, ou então—adeos Gabinete!!!...

*O Profeta.*

## UMA LAGRIMA.

**A morte do meu collega e amigo o segundo annista José Bonifacio da Costa e Silva.**

Que ligeira he a vida! Ainda ha pouco.
Ufano do porvir que te acenava
Entre nós te sorrias, e quão perto
Estava o passamento deste mundo!...
Quando zelozo de cumprir deveres,
Que o dezejo te impunha, recolhias
Dos sabios preceptores as doutrinas,
Quem, amigo, diria; oh quem lembrára
Que o termo era chegado. a vida breve?!
Tu mesmo, nas douradas illusões
De um futuro illustrado, ao pai querido
Beijando a mão e á mãi, ás irmãasinhas
Dizendo o triste—Adeos!—de despedida,
O golpe alembrarias tão propinquo?...
E elle, e ella, e todos no teu pranto
O—Adeus!—extremo soletrar souberam?
Que ligeira he a vida!... Ainda ha pouco
Este mundo era teu... Ventura, risos,
Sonhavas para ti a paz daquelles
Que desvellados te adoravam tanto....
E hoje!.... O ataúde te separa
Das doces illusões que te afagavam,
Cortando para sempre as esperanças
Da terna mãi, do pai, das irmãsinhas!....
E nem ao menos, conheceste ao lado,
No duro instante de fechar os olhos,
Em pranto debulhada a mãi querida,
Nem a irmãa companheira de teus brincos
Te consolando com palavras santas!!...
Que breve e amargo he o termo da existencia!....
Quão cedo para ti soou medonha
A hora derradeira!...
Aqui, amigo,
Junto ao triste ataúde que te encerra,
Um pranto de collega e de amisade
Eis-me vertendo—he o pranto da saudade.

### ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Illm. Sr.—Temos presente o officio que ao thesoureiro desta administração V. S. dirigio em data do primeiro do corrente, em o qual communica, que tendo-se apresentado naquelle dia o segundo medico do grande Hospital de Caridade deixara V. S. de exercer semelhante emprego, assegurando-nos, que sempre se achará prompto a prestar-se quando as circumstancias extraordinarias o exigirem.

Respondendo esta administração ao citado officio, cumpre-lhe louvar e agradecer a V. S. pelo bem que desempenhou a commissão a que voluntaria e gratuitamente se prestou, e prevalecendo-se do offerecimento que V. S. lhe faz, não deixará de servir-se do seu grandioso prestimo, sempre que lhe for necessario.

Aproveitamos a oportunidade para tributarmos nossa consideração e respeito a pessoa de V. S. a quem Deos guarde.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 3 de maio de 1855.—Illm. Sr. Dr. Joaquim Alves Ribeiro.—Monsenhor *Francisco Muniz Tavares*, presidente.—*Antonio José Gomes do Correio*, escrivão.—*José Pires Ferreira*, thesoureiro.—*João Pinto de Lemos Junior*, vogal. — Conforme, *Antonio José Gomes do Correio.*

### ERRATA DA POESIA—MEUS NAMOROS DE OLINDA.

Na segunda linha da quadra 7.ª, em vez de anginho—lea-se—anjinho; na linha terceira da quadra 11, em vez de zombava—lea-se—sonhava: na linha quarta da quadra 16, em vez de o sinto—lea-se—sinto; na linha segunda da quadra 28, em vez de basta—lea-se—baste; e na primeira linha da ultima quadra, em vez de amores—lea-se—namoros.

## AGRICULTURA.

### ALGODÃO E ASSUCAR DE ARGEL.

Ja tivemos occasião de nos occupar do assucar extrahido do sorgho ou holcus saccharatus, conhecido na Asia pelo nome de « canna de assucar do norte da China. » Foi em 1851 que Mr. Montigney, consul da França, enviou da China ao seu governo as sementes, cuja cultura immediatamente emprehendida e realisada com successo na Provença, parecem dever ser introduzida ainda com maiores vantagens nas possessões francezas do norte da Africa. A este respeito encontramos novos e uteis esclarecimentos em um relatorio dá commissão agricola de Toulon.

Tem o sorgho as propriedades requisitadas para tornar-se, pelo que respeita a producção do assucar cristalisavel, um rival da canna e da beterraba.

As diversas experiencias seguidas no Var, e outros pontos, e consignadas no relatorio de que se trata, parecem resolver affirmativamente esta questão. Mas resulta de diversos ensaios que o sorgho he dotado de uma riqueza alcoolica superior a de todas as outras plantas ou substancias, para cuja distilação se esforçam em atenuar o deficit da colheita ordinaria das vinhas; desta maneira a beterraba contem 8 a 10 p. c. de materias assucarinas; o sorgho, segundo o testemunho de Mr. Vilmorin, produz 16 a 20 p. c., dos quaes se pode extrahir 8 a 10 de alcool puro, proprio para todos os usos industriaes e domesticos. Além disso, a planta he considerada em si como um excellente alimento para os gados, que com avidez a procuram; finalmente, desenvolve-se com extrema rapidez nas proprias localidades em que a irrigação he rara e difficil. De tudo isto conclue-se que o sorgho possue um conjuncto de circumstancias uteis, assim como, qualidades que lhe promettem um lugar muito importante entre as culturas de Argel.

Uma vez que esta cultura tenha sido inaugurada em uma grande colonia da Africa, nada será mais facil do que multiplica-la com rapidez, por isso que uma unica planta, cultivada em 1851 pela commissão agricola de Toulon, forneceu uma quantidade tal de semente, que hoje pode semear mil hectares de terreno, cujo producto dava, segundo parece, um rendimento de 23:000 hectolitros de alcool. Todavia, até ao presente os productos alcoolicos o sacarinos do sorgho não são para Argel mais do que um contingente futuro: mas não acontece o mesmo pelo que respeita ao algodão, que parece estar solidamente estabelecido nas terras de Argel.

O *Echo d'Oran* acaba de publicar detalhes cheios de interesse sobre os resultados da cultura do algodão na provincia daquelle nome. No fim de novembro ultimo, a colheita do algodão havia por toda a parte sido feita com a maior actividade. Os ventos do oeste e as chuvas contrariaram-na por espaço de alguns dias. Nas planicies altas, os algodoeiros soffreram estas alterações subitas da temperatura, mas em outros pontos menos elevados as plantações, apenas se ressentiram. Aquelle jornal diz:

« Por pouco que o sol nos favoreça ainda por espaço de quinze dias, nós obteremos em algodão productos que hão de remunerar largamente os colonos, e definitivamente consagrar a reputação da provincia na proxima exposição universal. As commissões de recepção organisadas em Oran, e em Sig funccionam ha ja algum tempo, teem ja recebido perto de 60:000 kilogramas de algodão da Georgia de longa seda.

Esta quantidade teria sido mais consideravel e não fossem as exposições de algodoeiros de Oran e de Argel, que obrigam os colonos a reservar para estas solemnidades uma notavel parte de sua colheita.

Os algodões comprados pela administração são até hoje excellentes, lustrosos e compridos. Os conhecedores dão-lhes um valor de 30 p. c. além do preço do anno passado. A medida que o algodão he recebido pela administração, he logo sugeito aos preparos. »

Os nossos leitores hão de reconhecer o motivo porque chamamos a attenção sobre estes dous grupos de factos. O que acontece com o *Sorgho*, qualquer que possa ser o seu destino, he sempre em opposição á canna de assucar das colonias transatlanticas. Nestas circumstancias importa pouco as antigas colonias francezas, que o *Sorgho* se apresente ou não nos mercados de França a fazer uma concurrencia mais ou menos util a beterraba. Não trataremos desta questão pelo lado dos interesses coloniaes; mas não he fóra de proposito saber se a acclimatação do *Sorgho* e do algodoeiro dará em resultado concentrar as actuaes negociações transatlanticas em assucar e algodão.

A industria do assucar, que exige o emprego de grandes capitaes, terá seguramente muita difficuldade em tomar uma seria extenção no norte da Africa, e provavelmente passarão ainda muitos annos primeiro que as ballas de algodão de Argel possam vir offerecer uma concurrencia que resinta os algodões da America nos mercados francezes e mesmo dos outros paizes.

Um estudo attento dos factos mostra que nenhum receio se deve apresentar, quando no futuro. Argel tiver levado tão alta a sua producção de assucar e algodão, ou mesmo unicamente de algodão que chegue a offerecer um grande provimento desta materia textile. Quando se vê o elevado grão que o algodão goza hoje, na industria, facilmente se reconhece, que nunca poderá ser muito superior; por consequencia, tanto em França, como em outros paizes, de qualquer parte que lhe chegue o algodão, he sempre bem vindo, uma vez que se apresente debaixo de boas condições de qualidade e de preço. Isto he mais em relação á França, do que como questão de interesse geral, em que cada individuo deve consultar os seus proprios interesses.

Quando ha grande movimento em um paiz, o que se ganha de um lado compensa exactamente qualquer prejuizo que tenha havido de outro. He muito para desejar, tanto quanto seja possivel, que, no andamento do progresso humano, o nivel se eleve um pouco por toda a parte nas mesmas proporções.

*(Jornal do Commercio de Lisboa.)*

(*) Por mineiros—entendem-se os socios que tra[illegible] de realisar a infracção.

## COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 60 div. 27 1/4 e 27 1/8 d.
Desconto de lettras de 2 mezes—8 1/2 % ao anno.
Dito de ditas de 4 a 6 mezes—8 3/4 idem.

ERRATA.

Nas cotações officiaes, publicadas hontem, foi publicado o assucar mascavado especial a 1$900, devendo ser a 1$950.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 | 105:825$652 |
| Idem do dia 8 | 9:610$267 |
| | 115:435$919 |

*Descarregam hoje 9 de maio.*

Barca portugueza—*Gratidão*—diversos generos.
Brigue inglez—*Barckil*—bacalháo.

### Importação.

Barca portugueza *Gratidão*, vinda de Lisboa, consignada a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, manifestou o seguinte:

9 pipas e 30 barris vinho, 5 pipas vinagre, 30 barris azeite doce; a Machado & Pinheiro.

15 barris vinho, 100 canastras batatas; a Palmeira & Beltrão.

1 caixa essencia de zimbro, 1 dita vidros, 2 ditas drogas, 2 barricas giz; a Bartholomeo Francisco de Souza.

21 volumes pedras de cantaria; a José Velloso Soares.

10 pipas abatidas, 1 barril vinho, 1 dito toucinho; a João José de Carvalho Moraes.

143 meias pipas e 57 barris aduellas, 200 barris farinha de trigo, 100 caixas e 1,285 molhos cebolas, 20 barris azeite doce, 15 barris cera, 10 pipas vinagre, 20 barris toucinho, 3 pipas e 22 barris vinho, 36 moios de sal; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

25 barris vinho, 10 pipas vinagre; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

50 barris vinho; a Miguel da Silva Pereira & Companhia.

1 caixa garrafas vazias; a Ignacio José do Couto.

1 caixote livros impressos; a Antonio de Souza Moreira.

3 fardos e 1 caixa capachos; a José Vicente Calaia.

21 caixas vinho; a Balthar & Oliveira.

2 barris vinho, 1 dito páios; a Luiz Antonio de Siqueira.

1 caixa vidros; a João da Conceição Bravo.

156 barris toucinho, 5 ditos azeite doce, 30 ditos presuntos e chauriças, 65 saccos farello; a Francisco Severiano Rabello & Filho.

1 caixa livros impressos; a Manoel Ferreira da Silva Ramos.

1 barril vinho; a viuva Alves da Silva Carriço.

3 pipas vinho; a Duarte Antonio Serra.

14 caixas cera em velas; a José Alves da Silva Guimarães.

1 caixa vidros, 1 dita mana, 1 barrica gesso, 2 caixas drogas, 2 ditas alfazema; a Joaquim de Almeida Pinto.

1 fardo jalapa, 1 caixa drogas; a Vicente José de Brito.

1 caixa acido citrico, 2 ditas oleo de junipero, 1 fardo sabugueiro, 1 dito retalhos de pellica, 1 dito malvas, 1 dita macella, 2 caixas drogas, 1 barrica gesso; a J. Soum.

6 caixas cera em velas, 12 barris pó de marfim; a Moreira & Fragoso.

6 caixas cerveja, 2 ditas doce; a Bento Candido de Moraes.

1 caixa impressos; a Miguel José Alves.

1 dita ditos; ao padre Ignacio Francisco dos Santos.

1 barril paios; a Antonio Augusto da Fonseca.

40 ditos manteiga de porco; a Narcizo José da Costa.

45 ditos vinho; a Antonio P. Borges Pestana.

2 barris vinho; a Fontes & Irmãos.

6 saccos erva-doce, 12 barris toucinho, 12 ditos azeite doce, 50 ditos vinho, 2 caixas queijos; a José Baptista da Fonseca Junior.

10 barris azeite doce, 12 meias pipas vinho, 100 canastras batatas; a Manoel do Rego Lima.

50 saccos farello, 30 barris chouriças, 40 ditos toucinho, 200 canastras batatas, 20 barris azeite doce; a Luiz José da Costa Amorim.

50 saccos farello; a Joaquim José de Amorim.

15 pipas abatidas; a Raymundo Carlos Leite.

5 barricas cera refinada; ao prefeito dos hospicio de Nossa Senhora da Penha.

10 barricas vinho, 1 caixa amendoas; a Augusto Cesar de Abreu.

16 caixas cebolas; a Antonio Alves Villela.

1 caixa marmelada; a Joaquim da Costa.

500 paroleiras azeitonas; a Joaquim José Apolinario.

1 barril vinho, 40 ditos chouriças, 20 ditos toucinho, 2 vidros peixes, 4 pacotes ignora-se, 1 dito papeis, 1 dito livros, 1 sacco sementes, 1 sacco, 5 embrulhos e 4 cartuchos peças de ouro, 1 caixote plantas, 2 gaiolas canarios, 2 canastras batatas, 1 garrafão vinho; a ordem.

CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 | 4:200$975 |
| Idem do dia 8 | 876$384 |
| | 5:077$359 |

DIVERSAS PROVINCIAS.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 | 677$782 |
| Idem do dia 8 | 79$876 |
| | 757$658 |

### Exportacao'.

Rio de Janeiro, brigue brasileiro «Elvira», de 111 toneladas, conduzio o seguinte: —1,315 meios de vaqueta, 910 saccos milho, 300 saccos, 1,600 barricas e 100 barriquinhas com 3,909 arrobas e 44 libras de assucar, 379 saccos feijão, 10 pipas espirito, 10 ditas aguardente cachaça, 30 saccos cera de carnauba, 8 caixotes velas de dita, 1 caixão doce secco, 2 pedras de filtrar.

Porto, brigue portuguez «S. Manoel I», de 255 toneladas, conduzio o seguinte: — 3 caixas, 1,874 saccos e 39 barricas com 10,262 arrobas e 35 libras de assucar, 254 saccos milho, 2 ditos e 1 barrica farinha, 58 saccas com 328 arrobas e 31 libras de algodão, 59 quintaes tatajuba, 22 molhos quiris, 1 caixão doce.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 | 6:273$739 |
| Idem do dia 8 | 577$524 |
| | 6:851$263 |

CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 | 6:523$767 |
| Idem do dia 8 | 1:767$902 |
| | 8:291$669 |

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navios sahidos no dia 8.*

Bahia—Brigue inglez «Melina», com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.
Porto—Brigue portuguez «S. Manoel I», capitão Carlos Ferreira Soares, carga assucar e algodão. Passageiros, Guilherme Ferreira Pinto, Francisco José da Silva.
Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro «Bom Jesus», capitão José Ferreira Pinto, carga assucar. Passageiros, Manoel José de Carvalho Guimarães, José Antonio Monteiro.

## EDITAES.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C., o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber que por este juizo se ha de arrematar por venda em praça publica, que terá lugar no dia 21 do corrente mez a uma hora, na casa das audiencias, 3 cavallos, sendo 1 preto, 1 foveiro, e 1 rodado, avaliados em 25$000 rs.; cada um total 75$000 rs., embargados a Francisco Lucas Ferreira, por Jesuino Ferreira da Silva.

E para que chegue á noticia de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e dous do mesmo theor, que serão affixados na praça do commercio e na casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 de maio de 1855.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.

*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que existem no armazem da mesma os volumes abaixo descriptos alem do tempo marcado pelo regulamento, e pelo presente são avisados os respectivos donos e consignatarios para os despachar no prazo de 30 dias contados deste [illegible], findo o qual serão arrematados em hasta publica na forma do art. 274 do mesmo regulamento, sem que em tempo algum se possa reclamar contra o effeito desta venda.

Armazem n. 7.

Marca W e signal particular n. 2090, um embrulho vindo no brigue dinamarquez *Luise*, em 1º de março de 1853; a B. Praeger & C.

Marca IL n. 180, uma caixinha, vinda no brigue francez S. *Michel*, em 3 de março de 1853; a J. I. Loyolla.

Marca JKC n. 366 1/2, uma caixinha, vinda no brigue dinamarquez *Luise*, em 7 de março de 1853; a J. Keller & C.

Sem marca S, n., um piano, vindo no patacho *Amargozo*, em 26 de abril de 1853; a ordem.

Alfandega de Pernambuco 3 de maio de 1855.—O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

— A camara municipal desta cidade, de conformidade com o art. 15 da lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844, faz publico, que em data de 2 do corrente, propozera ao Exm. Sr. presidente a utilidade da desapropriação do sobrado arruinado de dous andares, sito na entrada da rua do Livramento, pelo lado do norte, pertencente ao cidadão Bernardo Antonio de Miranda, e outros herdeiros de finado Joaquim José de Miranda, afim de que, verificada por S. Exc. a utilidade proposta, possa a camara tratar da desapropriação do predio nos termos da lei citada, alargando assim aquella entrada.

Paço da camara municipal do Recife 7 de maio de 1855.—*Barão de Capibaribe*, presidente. — No impedimento do secretario, *Manoel Ferreira Accioli.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 29, 30 e 31 do mesmo mez, ao meio dia perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der, os impostos abaixo declarados.

Taxa das barreiras das estradas e pontes seguintes:

| | |
|---|---|
| Giquia, por anno | 7:110$000 |
| Magdalena, por anno | 4:740$000 |
| Motocolombó, por anno | 2:000$000 |
| Cachangá, por anno | 2:300$000 |
| Jaboatão, por anno | 5:000$000 |
| Ponte dos Carvalhos, por anno | 1:310$000 |
| Tacaruna, por anno | 650$000 |
| Bujary, por anno | 500$000 |

Vinte por cento sobre o consumo da aguardente no municipio do Recife, por anno 12:510$000.

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1. de julho do corrente anno, ao fim de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem á estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicados, com seus fiadores competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de maio de 1855.

O secretario,
*Antonio Ferreira da Annunciação.*

## DECLARAÇO'ES.

— Cartas seguras, vindas do sul, para os senhores: Francisco Accioli de Gouvêa Lins, Francisco José de Amorim, João Firmino Correia de Araujo, João Pereira Moutinho, José Antonio de Araujo, Lemos & Semião.

### BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco toma e da' lettras sobre o Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 7 de abril de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

### CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, tem de comprar os seguintes objectos:

Para os recrutas em deposito no segundo batalhão de infantaria.

Bonetes, 50; gravatas, 50; algodãozinh, varas, 300; panno preto para polainas, covados 20; botões brancos de osso, grozas 15; sapatos, pares 50; mantas de lãa ou algodão, 50; esteiras, 50.

Escola de primeiras leitras do mesmo batalhão.

Papel almaço, resmas 6; pennas de ganço, 400; canivetes para aparar pennas, 2; tinta preta, garrafas 6; lapis, duzias 6; areia preta, libras 6; cartas de a, b, c, 20; taboadas, 20; exemplares de grammatica portugueza por Monte, ultima edição, 6; compendios de arithmetica por Avila, 3; pautas, 6; traslados lithographados, 20.

Capella da fortaleza do Brum.

Troca do sino da mesma capella por outro.

Conselho de administração do patrimonio dos orphãos.

Gravar em um sinete as armas imperiaes e legenda.

Provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Expediente.

Pennas de ganço, 800.

Officinas de quarta classe.

Areia de moldar, alqueires 2; lençóes finos de cobre, 10; caixas com vidros, 4; chumbo em barra, arrobas 8; zinco em dita, ditas 2.

Quinta classe.

Sola cortida, meios 200.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 12 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 5 de maio de 1855. — *José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretaria.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista se faz publico, que foram recolhidos á cadeia a parda Maria, que diz ser escrava de Francisco Joaquim da Silva, morador no lugar do Bom Successo, junto ao Limoeiro, e o preto Luiz, que diz ser escravo de Francisco Ferreira da Costa, morador no Limoeiro, por andarem fugidos: seus senhores apresentem seus titulos nesta subdelegacia. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 7 de maio de 1855.—O subdelegado supplente em exercicio, *A. F. Martins Ribeiro.*

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista se faz publico, que foram apprehendidos um boi manso de carroça, duas vaccas, dous bezerros, tres cavallos, sendo um castanho e dous ruços, dous sellins e dous freios em máo estado, os quaes objectos e animaes suppõe-se haverem sido furtados: se alguem se julgar com direito a elles, compareça nesta subdelegacia. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 7 de maio de 1855.—O subdelegado supplente em exercicio, *A. F. Martins Ribeiro.*

# THEATRO DE S. ISABEL.

**1.a recita depois da chegada da sociedade dramatica emprezaria de volta da Bahia.**

QUARTA-FEIRA 9 DE MAIO DE 1855.

Estreará o divertimento uma escolhida ouvertura a grande orchestra, finda a qual terá execução o novo e muito excellente drama original portuguez em 3 actos, intitulado

## OS DOUS IRMA'OS
OU
## A RECONCILIAÇA'O.

Composição do Sr. Ernesto Biester.

| *Personagens.* | | *Actores.* |
|---|---|---|
| O conde de..... | Os Srs. | Sena. |
| Raphael filho do conde. | » | Bezerra. |
| Alexandre filho do dito | » | Mendes. |
| O general. | » | Costa. |
| O commendador Atouguia. | » | Monteiro. |
| Luiza | As Sras. | D. Leopoldina. |
| Clara. | » | » Orsat. |
| D. Maria | » | » Amalia. |
| Um criado. | » | » N. N. |

A acção passa-se em Lisboa na epoca actual.

Os intervalos serão preenchidos com escolhidas valsas.

No fim do 3.º e ultimo acto o Sr. Costa com a sua senhora cantarão o gracioso dueto brasileiro — Bravos, meu bem, está de tremer. —

Finalisará o espectaculo com a comedia vaudeville em 1 acto

### OS BILHETES DA LOTERIA.

A sociedade espera do generoso publico desta capital, aquella protecção que sempre lhe tem prodigalisado, e pela qual protesta o seu eterno agradecimento.

As pessoas que quizerem ter preferencia aos melhores lugares, podem desde já procurar a direcção da sociedade Emprezaria no theatro, das 10 horas da manhãa, as 2 da tarde, e das 6 da tarde ás 9 da noite.

Principiará ás 8 horas.

## AVISOS MARITIMOS.

# RIO DE JANEIRO.

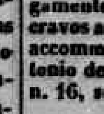

O brigue nacional MARIA LUZIA, capitão Manoel José Prestello, vai seguir com brevidade, tem grande parte do seu carregamento prompto: para o resto, passageiros e escravos a frete, para os quaes offerece as melhores accommodações, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

### PARA O PORTO.

O patacho portuguez «Especulador» deverá partir dentro de 20 dias por ter dous terços da sua carga prompta: quem no mesmo quizer carregar poderá entender-se com os consignatarios Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12.

### PARA O CEARA'.

O hiate *Novo Olinda*, mestre Custodio José Vianna: a tratar com Tasso Irmão.

### Para o Porto.

O patacho portuguez *Especulador* pretende sahir impreterivelmente para o Porto no dia 23 do corrente; ainda póde receber alguma carga a frete; quem pretender faze-lo, entender-se-ha com os consignatarios, na rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12.

### MARANHA'O E PARA'.

Segue em poucos dias o brigue escuna LAURA: para carga e passageiros, trata-se com os consigdatarios José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4.

— Para a Bahia segue impreterivelmente no dia 11 do corrente, a velleira sumaca *Hortencia*, so recebe carga miuda, a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus.

## LEILO'ES.

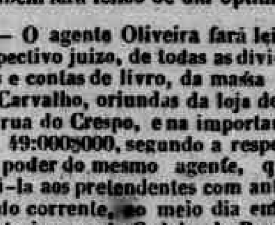

O agente Borja em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fará leilão de uma infinidade de objectos differentes que se acharão patentes no mesmo armazem no dia do leilão: quinta-feira 10 do corrente as 10 horas: assim como tambem fará leilão de um optimo escravo.

— O agente Oliveira fará leilão, por ordem do respectivo juizo, de todas as dividas activas por lettras e contas de livro, da massa de Manoel Pereira de Carvalho, oriundas da loja de fazendas que teve na rua do Crespo, e na importancia approximada de Rs. 49:000$000, segundo a respectiva relação dellas em poder do mesmo agente, que se presta a exhibi-la aos pretendentes com antecipação: sabbado, 12 do corrente, ao meio dia em ponto, no seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife.

— T. de Aquino Fonseca & Filho transferiram por causa da chegada do vapor, o seu leilão de 10 pipas, 32 barris de quarto e 75 ditos de quinto com muito superior vinho verde de Lisboa; terá pois lugar dito leilão, por intervenção do agente Oliveira, na quarta-feira, 9 do corrente, as 10 horas da manhãa impreterivelmente, no armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da arcada da alfandega.

— Por ordem do capitão John Mills, o agente Oliveira fará leilão, em presença do Sr. consul de S. M. B., e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 650 saccos de assucar avariado, a bordo da barca ingleza *John Bright*, arribada a este porto por força maior na sua recente viagem procedente do Coringa com destino a Londres: quinta-feira, 10 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, no armazem do Araujo, no caes de Apollo.

—O agente Borja effectuara' o leilão da loja de livros do finado João da Costa Dourado, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio Custodio Manoel da Silva Guimarães: quarta-feira 9 do corrente as 11 horas em ponto.

O agente Borja fara' leilão de 11 escravos, sendo 7 de sexo masculino e 4 do sexo femenino, havendo entre estes uma mulatinha com 4 annos de idade; todos estes escravos estão sem achaque algum, e se entregarão pelo maior preço que for offerecido, em consequencia do dono querer retirar-se para fóra do imperio: sexta-feira, 11 do corrente, ao meio dia em ponto, em seu armazem na rua do Collegio n. 15.

— F. Sauvage & C., farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de grande sortimento de fazendas, as mais proprias do mercado, a saber: brins de diversas qualidades, castores de novos padrões, pannos preto e azul proprios para fardamento, casemiras pretas e de cores, bombazinas de cores, merinós de cores e de todos os preços, chales de lãa, de seda e de algodão, colletes de seda e de algodão, sedas furta-cores, sarjas, setim macáo, perfumarias diversas, alpaca de cores, meias de algodão, flores e muitos outros artigos de bom gosto: sexta-feira, 11 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz do Recife.

## AVISOS DIVERSOS.

## PUBLICAÇÃO RELIGIOSA.

Sahio a luz o novo mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$000.

100$000 DE GRATIFICAÇÃO.

No dia 11 de fevereiro passado, desappareceu do Recife, rua de Apollo n. 14, um escravo de nação, de nome José, de idade de 30 a 40 annos, baixo e secco do corpo, bastantes marcas de bexigas no rosto, usa de gafurina, e he um tanto ladino; levou calça de metim, camisa de chita e chapéo de feltro, tudo preto. Este escravo, segundo cartas do Sr. Francisco Luiz Paes Barreto, esteve em fins do dito mez de fevereiro no engenho Guerra, do Cabo, em cujas immediações se suppõe ter alguma protecção: a pessoa que o apprehender e entregar na rua de Apollo n. 14, receberá a gratificação de 100$000.

— Precisa-se alugar para casa de um homem solteiro, uma preta escrava ou forra, que saiba cozinhar; quem tiver para alugar, ou quizer prestar-se a este serviço dirija-se ao bairro de Santo Antonio na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

— Eu abaixo assignado declaro-me expressamente que não levarei em conta recibo algum passado por meu ex-caixeiro José dos Santos Ramos de Oliveira, desde o dia 2 do corrente mez, e nem me responsabeliso por transação alguma feita pelo mesmo. —*Manoel Rodrigues Costa Magalhães.*

### LOTERIA DA CONCEIÇAO DOS MILITARES.

Aos 5:000$000 2:000$000 e 1:000$000.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que a respectiva loteria corre impreterivelmente no dia 12 do corrente. Os seus bilhetes e cautelas não soffrem o desconto de 8 por cento do imposto geral, nos tres primeiros premios grandes, e que acham-se á venda na praça da Independencia ns. 4, 13, 15 e 40, e nas outras do costume, pelos preços abaixo declarados:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Bilhete inteiro | 5$500 | Recebe por inteiro | 5:000$ |
| Meio bilhete | 2$800 | » | 2:500$ |
| Quarto | 1$440 | » | 1:250$ |
| Oitavo | 720 | » | 625$ |
| Decimo | 600 | » | 500$ |
| Vigesimo | 320 | » | 250$ |

O mesmo cautelista declara, que emquanto aos seus bilhetes inteiros que são vendidos em originaes, apenas se obriga a pagar os 8 por cento, logo que se lhe apresentar o bilhete, indo o possuidor receber do respectivo Sr. thesoureira o premio.

— D. Maria Francisca Buarque, viuva e testamenteira de seu finado marido Theophilo de Souza Jardim, avisa aos credores de seu casal, para legalisarem suas dividas, que está procedendo o inventario pelo juizo municipal da segunda vara; escrivão Baptista.

— Roga-se ao Sr. João de Souza Rangel, pintor, o favor de comparecer na rua larga do Rosario n. 36.

— Na rua das Cruzes n. 37, precisa-se com brevidade alugar uma ama de leite, escrava: paga-se bem se não tiver cria.

— Precisa-se de uma criada estrangeira para acompanhar uma familia á Inglaterra pelo proximo vapor inglez, e sendo portugueza que queira ir sómente á Lisboa, tambem se póderá engajar: a fallar na rua do Trapiche n. 12, escriptorio, primeiro andar.

— Benedicto Bruno e Jeronymo Bruno, subditos sardos, vão fazer uma viagem ao norte do imperio.

— Li com admiração um annuncio no *Diario* de 8 do corrente assignado—o vigilante da rua—e de sua materia fiquei bastante sorprendido, porque exige das autoridades, providencias para objectos que a lei não tem qualificado criminosos, e pelo contrario os exige para certos estabelecimentos. Ninguem dirá que um sumidouro em uma casa seja prejudicial a saude publica! Ninguem dirá que um pequeno alambique de folha de Flandres pelo systema de Soubeiran exigido por lei, para as boticas, incommode a ninguem, e menos ao Vigilante! Não será melhor que o Sr. Vigilante confesse que esse seu annuncio he somente para servir a *alguem*, na persuasão de que pode incommodar ao proprietario desse estabelecimento?! Fique certo que com isso não passa de um vil calumniador, quando declarou que novamente se tinha montado uma distilação. Se entende que tem razão no que publicou não incommode as autoridades com a capa do anonymo. Apresente-se e denuncie, que terá a recompensa da sua audacia! *O inimigo dos impostores.*

— A direcção provisoria da companhia para o estabelecimento de uma fabrica de fiação e tecidos de algodão nesta cidade, tendo recebido pelo paquete *Great Western*, os planos e os orçamentos das differentes machinas necessarias para o estabelecimento da fabrica, e tambem tendo confeccionado os estatutos da companhia, convida a todos os Srs. assignatarios de acções a comparecerem sem falta na casa do Banco pelas 11 horas da manhãa do dia 12 do corrente mez de maio, afim de lhes ser apresentado o trabalho feito, e sobre elle resolverem para o proseguimento da empreza.

— Ao amanhecer do dia 8 do corrente, furtaram do sitio de Davis na Soledade, um cavallo alazão, de 7 palmos, cabo torado, com sellim, manta branca, bride, freio a imitação de prata; por isso roga-se a qualquer pessoa que o achar, queira levar ao sitio do mesmo, ou na rua da Cruz n. 9, armazem de Davis & C., que será recompensado com 20$000 rs.

AO PUBLICO.

Adverte-se ao Sr. administrador das rendas geraes internas Manoel Carneiro de Souza Lacerda, que seja mais civil com as partes, que vão a sua repartição, deixe de ostentar seu genio violento e arrogante, incompativel com os costumes de homem de educação. A não satisfazer esse pedido terá um dia de arrepender-se quando encontrar um outro de igual genio e costumes, certo de que se S. S. attendesse aos seus deveres desnecessario seria esta recommendação; se recalcitrar, terá ainda de voltar o *Offendido.*

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, de idade de 14 a 16 annos, destes chegados ultimamente de Portugal, que possa dar fiador de sua conducta: na rua do Trapiche Novo n. 20 e 22.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento, para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á praça da Independencia n. 10, das 10 as 2 da tarde.

— Precisa-se comprar uma casa terrea que seja nas freguezias de Santo Antonio ou Boa-Vista: dirija-se na inspecção do algodão a fallar com o marcador da mesma.

— Madama Theard, pela rapidez de sua viagem não pode despedir-se de seus amigos e freguezes, aos quaes pede desculpa, offerecendo seu prestimo em Paris onde ella vai demorar-se alguns mezes.

— Aluga-se um negro proprio para serviço de casa, prefere-se casa estrangeira por já ter estado nas mesmas: na rua Nova n. 43.

— Continua-se a dar dinheiro a juros razoaveis, com penhores: na rua estreita do Rosario n. 7, e vendem-se 4 vaccas boas, paridas, no sitio do Chacon, proximo a Casa Forte.

— No dia 7 do corrente foi roubado nas Cinco Pontas, no rancho de Xixi, um maço de papeis de Luiz José Lucas de Mello, nos quaes foi uma ordem com pertence ao mesmo Luiz José Lucas de Mello, da quantia de 200$000, e sacada contra uma pessoa que o dito senhor ignora o nome, por ter recebido a dita ordem para receber o dinheiro a favor de outro, e não tem presente o nome da pessoa de quem devia receber; e por ter perdido dita ordem, pede a qualquer pessoa nesta praça a quem for apresentada uma ordem da referida quantia de 200$000 com pertence a Luiz José Lucas de Mello, não a pague.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, para criar uma menina: na casa defronte da igreja do Corpo Santo n. 15.

— Uma pessoa habilitada offerece-se para ensinar primeiras lettras fóra desta cidade: quem pretender annuncie, ou dirija-se á rua da Cruz n. 28, que achará com quem tratar.

— Está fugido desde o dia 3 de junho de 1853 o escravo José, de nação Moçambique, magro, pernas finas, e puxa por uma dellas quando anda, terá de idade para mais de 40 annos, cara enrugada, umbigudo, tem nas costas signaes antigos de ter sido castigado, foi escravo do fallecido Dr. Buarque, e vendido nesta praça a Francisco Antonio Carvalho de Siqueira; consta que anda trabalhando pelos engenhos, e declarando ser forro: dá-se a gratificação de 50$000 a quem o conduzir á rua Direita, sobrado da esquina do becco da Penha, que se pagará tambem as despezas.

ILEGÍVEL

MUTILADO

— Nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1, sobrado, precisa-se de uma ama que tenha bom leite, sendo forra ou mesmo captiva.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa da rua da Cadeia do Recife n. 4; a tratar no armazem da mesma.

Attenção.

No dia 14 de abril, [illegible] da [illegible], desappareceu a crioula forra, de nome Marta, com idade de 12 annos, pouco mais ou menos, secca de corpo, meia fula; levou sapatos de couro de lustre, o vestido de chita branco com ramagem miuda, a qual estava em casa do abaixo assignado, morador na rua larga do Rosario n. 46; roga-se, portanto, a todas as pessoas que della tiverem noticia, ou a quem a tiver recolhido, que participem ao mesmo abaixo assignado, que será recompensado, e se lhe ficará muito obrigado.

*Antonio Claudino Alves Gomes.*

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, para todo serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Sebo n. 8.

— Quem precisar de um caixeiro portuguez para taberna, do que tem bastante pratica, ou mesmo para tomar por balanço, ou para outro qualquer negocio, dirija-se à rua do Rangel n. 36, que achará o mesmo para tratar, e dará conhecimento de sua pessoa.

— O abaixo assignado, tendo mandado um seu escravo de nome Antonio, de nação, com os signaes seguintes: rosto meio fula, nariz chato, olhos um pouco apertados, beiços grossos, pés largos, altura regular, representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos; levou calça azul e jaqueta de riscado, e chapéo de palha grande; levar uma carta ao proprietario do engenho Dous Braços de Serinhaem, o dito escravo fez entrega da carta ao mesmo Sr. proprietario, no serviço, e esse lhe disse que fosse para o engenho que logo elle iria, quando chegou achou o escravo na estribaria, e pouco depois desappareceu, e tendo-se feito todas as indagações não se tem podido saber qual o destino que tomou o dito escravo; isso no dia 20 de abril proximo passado de 1855: por isso roga a qualquer pessoa que o apprehender ou delle tenha noticia, de o levar no engenho Utinga, freguezia de Ipojuca, ao seu senhor, que será recompensado.—*Joaquim da Silva Costa.*

— Vende-se no *Diario* de 8 do corrente ir a praça por venda o armazem da rua de Apollo n. 34, com 46 palmos de frente e 100 de fundo, o qual se acha com armazem, tendo quintal pequeno em aberto, por 1:800$000, penhorado ao Sr. Francisco Ribeiro Pires, declara-se a quem convier arrematar, para que em tempo algum se chame a ignorancia, que este predio não póde ser arrematado pelos onus a que está sujeito, e para melhor esclarecimento, a pessoa que quizer arrematar entenda-se com o Sr. tabellião Salles, e à vista do livro das escripturas do anno de 1838, a 2 de maio, e a folhas 70, ficará convencido da verdade, e acresce que vai o predio acima por venda, sendo o debito, principal e custas 4$397.

—Roga-se o pessoa em poder de quem se acham as amostras de bicos e tranças de retrós da loja da rua do Cabugá n. 1—B, que queira ter a bondade de lh'as mandar levar, visto que lhe tem feito não pequena falta.

— Offerece-se um moço brasileiro para caixeiro de cobrança ou armazem e loja, e dá fiador a sua conducta: quem pretender, dirija-se á rua da Palma, a primeira casa da quina.

— Na rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 1, lava-se e engomma-se com toda a perfeição a 100 rs. a peça.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para ensinar primeiras lettras, latim, francez, geographia e musica, em um engenho 12 leguas distante do Recife, entendendo-se para o ajuste com L. de C. Paes de Andrade, na alfandega, das 9 as 3.

— Quarta-feira, 9 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, arrematam-se os bens seguintes, por execução da fazenda provincial e por venda: a casa terrea na rua do Rangel n. 53, com sotão, tendo 18 palmos de frente e 68 de fundo, cozinha fóra, quintal murado, por 1:000$ rs., penhorada a Joaquim dos Reis Gomes; dita terrea na rua dos Guararapes n. 53, com 16 palmos de frente e 60 de fundo, cozinha fóra, pequeno quintal murado, por 600$000, penhorada a João Athanasio Dias; dita em caixão em dita rua, com 75 palmos de frente e 235 de fundo, com 2 quartos com serventia e meia-agua, por 1:400$000, penhorada a João Donelly; dita terrea, muito arruinada, na rua da Gloria n...., por execução da fazenda; dita terrea, de pedra e cal, sita nos Afogados, na rua do Motocolombó n. 37, cozinha fóra, quintal murado, com 20 palmos de frente e 60 de fundo, por 300$000, penhorada a Anna Maria do Nascimento; dita terrea, de pedra e cal, na Boa-Vista, na rua do Tambiá n. 3, com 22 palmos de frente e 64 de fundo, cozinha fóra, quintal murado, por 1:000$000, penhorada a Francisco de Carvalho Paes de Andrade; dita terrea, de pedra e cal, na rua de Apollo n. 34, com 46 palmos de frente e 100 de fundo, o qual se acha com armazem, tendo pequeno quintal em aberto, por 1:800$000, penhorada a Francisco Ribeiro Pires; dita terrea na Boa-Vista, na rua da Mangueira n. 81, com 20 1/2 palmos de frente e 60 de fundo, quintal murado, chão proprio, por 1:000$000, penhorada a Manoel Pereira Magalhães; dita terrea, de pedra e cal, nos Afogados, na rua de S. Miguel n. 14, a qual tem cozinha fóra com cacimba, chão foreiro, por 250$000, penhorada a Luiz Gomes Silverio; dita terrea, meia-agua, na rua da Florentina n. 5, com 30 palmos de frente e 49 de fundo, cozinha fóra, quintal murado, cacimba propria no fundo, com senzala com 8 quartos, por 2:000$000, penhorada a José Dias Guimarães; dita terrea, de pedra e cal, na rua da Florentina, com os numeros na fronteira 10, 12 e 14, dividida interiormente em tres propriedades, com 140 palmos de frente e fundo até a rua do Sol, avaliada por 25:000$000, penhorada aos herdeiros de Julião Beranger; ditas terreas com abatimento legal ns. 29, 31, 33, 35 e 37, adjudicadas a mesma fazenda, por 150$000 todas; a renda annual da casa na rua da Santa Cruz n. 82, na Boa-Vista, por 144$, penhorada aos herdeiros de Francisco Carlos Teixeira; dita dita da rua de S. Gonçalo n. 4, por 144$ rs., penhorada a Jacintho Affonso Botelho; dita dita na rua do Sebo n. 17, por 120$000, penhorada aos herdeiros de Balbina Maria da Conceição; cujas arrematações terão lugar na sala das audiencias, as 10 horas do referido dia: quem quizer arrematar compareça. Recife 5 de maio de 1855.—*José Mariano de Albuquerque*, solicitador da fazenda provincial.

— Uma pessoa que em 26 annos, que foi caixeiro de casas de grosso trato e retalho, adquerio algum conhecimento do commercio desta praça, assim como de escripturação, propõe-se a fazer por partidas dobradas a escripturação de qualquer casa de retalho, ou empregar-se em alguma casa commercial: na rua Nova, loja de ferragens do Sr. Sebastião José da Silva, se dará informação do pretendente.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua larga do Rosario, da esquina do becco do Peixe Frito: quem o pretender dirija á taberna por baixo do mesmo sobrado, ou em Olinda defronte da academia nova.

— Antonio Pereira Mendes, não tendo tempo de se despedir pessoalmente de todos os seus amigos, por occasião de sua viagem para Lisboa no vapor *D. Maria II*, o faz pelo presente e offerece o seu pequeno prestimo não só naquella cidade como em qualquer parte que o destino o possa levar.

— Desde o dia 7 do corrente abril, que desappareceu o escravo Firmino, pertencente ao abaixo assignado, o qual escravo a pretexto de procurar senhor, consta andar nesta cidade do Recife, tem os signaes seguintes: côr parda, altura regular, olhos fundos, nariz afilado, cara descarnada, pouca barba, um tanto corpolento, tem diversos officios, como sejam: carapina, caiador, canoeiro e marcineiro, trabalha mais pelo de marcineiro e carapina do que pelos outros dous: roga o abaixo assignado ás autoridades policiaes e capitães de campo, que o prendam e façam conduzir á Camboa do Carmo n., ou ao lugar do Caldereiro em casa de seu senhor, que recompensará generosamente.

*Joaquim Ignacio da Costa.*

— Percisa-se de um caixeiro para taberna que tenha bastante pratica e que saiba ler: na rua da Guia n. 36.

— Percisa-se de falar com o Sr. Antonio José Pereira: na rua da Guia n. 36 a negocio de seu interesse.

— Percisa-se alugar uma ama forra ou captiva para todo serviço de casa e rua: na praça da Independencia n. 34.

— Na casa de pasto da rua das Cruzes n. 39, tem commedorias a toda hora do dia, e da-se almoços e jantares para fóra.

— Os abaixo assignados fazem publico, que dissolveram amigavelmente e de commum accordo a sociedade que tinham em seu armazem de vender carnes seccas, cuja sociedade gyrava sob a razão de Manoel de Azevedo Canario & Companhia, ficando a cargo do Sr. Manoel de Azevedo Canario todo o activo e passivo da mesma sociedade, e por isso unico responsavel para com a praça a saldar todas as transacções da extincta firma.—*Manoel de Azevedo Canario, João Ignacio de Figueiredo Pinto Junior.*

— Visto a humidade do inverno e a difficuldade do trabalho, a loja de sorvetes feitos sem gelo, do aterro da Boa-Vista n. 3, abrirá sómente as segundas-feiras, quartas e sabbados, das 7 as 9 horas da noite.

— Manoel Coelho de Mesquita, subdito portuguez, chegado aqui em dias de abril proximo findo, retira-se para Portugal, e nada deve nesta praça.

— O abaixo assignado, tendo de fazer uma breve viagem a Paris, deixa como seus procuradores, em primeiro lugar a sua senhora Francisca Maria da Conceição Coelho, em segundo os Srs. José Joaquim de Miranda e Dr. José Raymundo da Costa Menezes, e quanto ao exercicio de sua profissão o seu official que ora existe.—*José Ricardo Coelho.*

— O abaixo assignado retira-se para Paris, e julga nada dever nesta praça, todavia se alguem se julgar seu credor, no prazo de 8 dias apresente as suas contas para serem pagas; o mesmo roga a todos os seus devedores afim de saldarem os seus debitos.

*José Ricardo Coelho.*

# CONSULTORIO DOS POBRES

## 50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

# NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

## 50 RUA NOVA 50

### VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Boticas a 12 tubos grandes. | | | 8$000 |
| Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs. | | | |
| Ditas 36 | ditos | a | 20$000 |
| Ditas 48 | ditos | a | 25$000 |
| Ditas 60 | ditos | a | 30$000 |
| Ditas 144 | ditos | a | 60$000 |
| Tubos avulsos | | | 1$000 |
| Frascos de meia onça de tinctura. | | | 2$000 |
| Ditos de verdadeira tinctura a arnica. | | | 2$000 |

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

PUBLICAÇÃO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

*Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil*, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam daapplicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

| | |
|---|---|
| Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes. | 20$000 |
| Teste, molestias dos meninos | 6$000 |
| Hering, homeopathia domestica. | 7$000 |
| Jahr, pharmacopea homeopathica. | 6$000 |
| Jahr, novo manual, 4 volumes | 16$000 |
| Jahr, molestias nervosas. | 6$000 |
| Jahr, molestias da pelle. | 8$000 |
| Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes | 16$000 |
| Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos. | 10$000 |
| A Teste, materia medica homeopathica. | 8$000 |
| De Fayolle, doutrina medica homeopathica | 7$000 |
| Clinica de Staoneli | 6$000 |
| Casting, verdade da homeopathia. | 4$000 |
| Diccionario de Nysten | 10$000 |
| Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano | 30$000 |

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar. Rosario n. 36 segundo andar.

— Aluga-se uma casa terrea ou de sobrado, em qualquer das ruas que ficam entre o becco do Virginio e o pateo de S. José: na rua Nova n. 69.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Ja' chegaram as seguintes sementes de ortalices das melhores qualidades que ha: rabanos brancos, ditos encarnados, rabanetes brancos e encarnados, alface repolhuda e alemãa, repolho, tomates, nabo branco e roxo, couves, trinchuda, saboia e lombarda, salsa, pimpinela, xicoria, cebola de Setubal, sinondas, sigorelha, selgas, ervilha torta, dita direita e genoveza, dita de Angola, feijao carrapato de quatro qualidades, coentro de touceira, e um grande sortimento das melhores sementes de flores da Europa: na rua da Cruz n. 62 em casa de Antonio Francisco Martins.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

LOTERIA DE N. S. DA CONCEIÇAO' DOS MILITARES.

Aos 5:000$000, 2:000$000 e 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira tem exposto á venda unicamente na rua da Cadeia do Recife, loja n. 45, e na praça da Independencia, loja n. 37 e 39, um pequeno numero de bilhetes inteiros em quartos, os quaes não sofirem o desconto de oito por cento da lei, nos tres primeiros premios grandes, se nelles sahirem os tres premios acima referidos, serão promptamente pagos por inteiro, logo que se fizer a distribuição da lista geral, na rua do Trapiche n. 36, segundo andar. Pernambuco 5 de maio de 1855. — O cautelista, *Salustiano de Aquino Ferreira.*

— O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico, que tendo-se-lhe desencaminhado uma lettra da quantia de 400$000, aceita pelo Sr. Gabriel Antonio de Castro Quintaes, vencida em 5 do corrente mez, que ninguem faça negocio algum com a dita lettra, porque já esta o aceitante prevenido para a não pagar senão ao abaixo assignado.

*Manoel José Ferreira Coelho.*

— A abaixo assignada previne ao publico, que não faça transacção alguma com o seu marido Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão a respeito dos escravos e bens de seu casal, não só por estar a annunciante tratando de seu divorcio, como por estarem elles sujeitos as dividas privilegiadas.

*Thereza Adelaide de Siqueira Cavalcanti.*

— Aluga-se uma boa casa terrea com sotão, contendo 4 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal grande murado, cacimba propria, com um recreio no fundo do quintal, no bairro de S. José: quem a pretender, dirija-se á rua do Collegio n. 10, segundo andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se uma boa, casa feita a moderna, e com bastantes commodos na estrada do Pombal: na praça da Boa-Vista n. 6.

— O cautelista abaixo assignado, querendo desonerar na thesouraria geral o seu fiador, convida a qualquer pessoa que possuir cautelas suas premiadas, das loterias da provincia, que no prazo de 30 dias venha receber sua importancia. Recife 5 de maio de 1855.—*Silvestre Pereira da Silva Guimarães.*

—O Sr. José Pedro Carneiro da Cunha queira vir no prazo de 15 dias, a contar deste, resgatar a sua lettra da quantia de réis 67$980 rs. e seus juros vencidos, e caso não venha resgatar no prazo acima marcado, terá de ver seu nome nesta folha até o credor ser embolsado. Recife 25 de abril de 1855.

*Manoel Gonçalves de Azevedo Ramos.*

— Perdeu-se uma pequena chave, presa em uma tira de casemira encarnada: quem achou-a póde traze-la á rua da Cadeia, loja n. 41, que se lhe ficará muito agradecido, e tambem se recompensará no caso de exigir paga.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que venha entender-se com os herdeiros de Luiz Roma, pois basta de cassoadas, ficando certo que em quanto não se entender com os mesmos ha de sahir este annuncio.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, confronte o escriptorio dos Srs. Barroca & Castro, despacham-se navios, quer nacionaes ou estrangeiros, com toda a promptidão; bem como tiram-se passaportes para fóra do imperio, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte, e sem o menor trabalho dos pretendentes, que podem tratar das 8 da manhãa as 4 horas da tarde.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO. MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

CHAPEOS DE FELTRO.

Acaba de chegar á praça da Independencia loja de chapéos de Joaquim de Oliveira Maia, um variado sortimento de chapeos de feltro, finos, de côres ainda não vistas no mercado, e tambem chapéos de palha abertos, e ditos de palha brasileira a imitação dos de Manilha, de diversas côres, superfinos chapéos de castor branco e preto, chapéos francezes de excellentes formas e superior qualidade, tudo por preço commodo.

—Participa-se aos Srs. mestres pedreiros, caiadores e mais pessoas particulares, que na rua da Cruz do Recife n. 62, ha um deposito da bem conhecida cal branca de Jaguaribe, e que se vende muito em conta, tanto em retalho como em porções.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— Aluga-se uma preta, escrava, para serviço interno de uma casa, e muito propria para tratar de crianças: quem a pertender dirija-se ao armazem da rua d'Apollo n. 30.

— Precisa-se de uma mulher capaz para engommar e cozinhar com perfeição, para casa de pouca familia, preferindo-se escrava, que se pagará bem: na rua do Seve, casa terrea de sotão.

—Acha-se em praça de renda por 5 annos a ilha do Nogueira, sendo a primeira no dia 3, 10 e 18 do corrente, perante a administração dos estabelecimentos de caridade: na rua da Aurora, casa dos expostos.

— Recebem-se escravos para se vender de commissão por conta dos seus donos, tanto para a provincia como para fóra della; offerece-se toda segurança que for preciso, e se dá bom tratamento: na rua estreita do Rosario n. 28, segundo andar.

AO PUBLICO.

**No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,**

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

A loteria 10 de Nictheroy, devia correr no dia 1 ou 2 do presente, em a casa da camara municipal da mesma cidade de Nictheroy; ainda acham-se a' venda em os lugares do costume alguns bilhetes desta loteria: as listas virão pelo vapor IMPERADOR, que se espera neste porto a 18 do corrente: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das mesmas.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

TRANSAS E FITAS.

Completo sortimento de transas de seda pretas, e fitas de velludo lavradas, de superior qualidade e bom gosto, para vestidos, por preço commodo: na praça da Independencia ns. 24 a 30.

OLEADOS PINTADOS.

De superior qualidade, e diversas larguras, proprios para cobrir mezas, commodas etc.: na praça da Independencia ns. 24 a 30.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 38.

— Percisa-se de uma ama que tenha bom leite: no Hospicio, casa terrea com sotão junto ao Sr. desembargador Santiago.

— Aluga-se uma casa na rua da Boa-Hora, na cidade de Olinda, com quintal todo murado, cacimba de pedra e cal, grande parreiral, e outros arvoredos de fructo: a tratar na rua da Mangueira da mesma cidade, com o Sr. Viegas, ou atraz da matriz da Boa-Vista n. 54.

COMPRAS.

— Compra-se o sitio e a casa do fallecido Ignacio Callado Loyolla, contiguo a igreja do Guadalupe: os seus herdeiros, querendo, podem dirigir-se ao convento de S. Francisco de Olinda, que o guardião dirá quem o pretende comprar.

— Compram-se escravos de ambos os sexos de idade de 12 a 30 annos, e tambem se recebem de commissão: na rua do Livramento n. 4.

— Compra-se escravos de ambos os sexos de 12 á 25 annos, que sejam bonitos; pagam-se bem, assim como recebe-se de commissão: na rua dos Martyrios n. 14.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

Attenção.

Na rua estreita do Rosario n. 28, segundo andar, se compram escravos de ambos os sexos, tanto para a provincia como para fóra; paga-se bem agradando as figuras.

— Compra-se o diccionario francez por Roquet ou de outro qualquer autor: na rua do Queimado n. 15.

VENDAS.

ATTENÇÃO AO BARATEIRO.

Rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 da esquina, vende-se:

cortes de seda branca e com listras de cores, com 20 covados 20$, novas melpomenes de quadros achamalotados com quasi vara de largura a 900 rs. o covado, cortes de cambraia fina de cor com barra a 2$400, chitas boas de diversas qualidades e cores seguras a 180 o covado, cambraia de linho fina, optima para camisas de noivos a 5$, panno de lençoes superior com mais de 11 palmos de largura a 2$400 a vara, cassa de listra para babados á 220 rs. a vara, e 1$600 a peça, casemiras de cores escuras para calça a 4$500 o corte, panno de cor com mescla de seda, proprio para palitós e vestidos de montaria a 3$ o covado, panno preto fino a 4$ e 4$800 o covado, cortes de gorgorão para colletes a 1$ e de fustão alcoxoado a 800 rs., merino preto muito fino a 3$600 e 4$ o covado, luvas de fio da Escocia de cores com algum mofo a 160 rs. o par, assim como outras muitas fazendas que a dinheiro á vista se vendem em atacado, e a retalho por baratissimos preços, e dão-se amostras.

ATTENÇAO', QUE HE PARA ACABAR.

Lãas com listras de seda, e quatro palmos de largura, fazenda muito propria para a presente estação, pelo diminuto preço de 440 rs. o covado: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

Uma escrava de 22 annos por 850$000.

Na rua do Queimado n. 7, loja da Estrella, vende-se uma escrava crioula, de 22 annos de idade, que tem principio de engommado, e está gravida de 7 mezes, he muito sadia e esperta, e capaz de se lhe entregar o governo de uma casa por ser muito fiel e não ter vicio algum, e está muito proxima a augmentar geração, o que de certo convirá muito a quem tiver filhos: os pretendentes dirijam-se á casa ácima.

— Vende-se por não se precisar, uma preta de meia idade, muito fiel e humilde, não bebe espirito de qualidade alguma, faz todo o serviço de uma casa, vende na rua e trabalha de enxada: na rua do Livramento n. 36, loja de cera.

— Vende-se uma grande e famosa casa terrea, no aterro da Boa-Vista, com grande quintal: a tratar na praça da Boa-Vista, casa n. 30, segundo andar.

— Vende-se o verdadeiro e o mais fresco rapé Paulo Cordeiro, que existe no mercado: na loja de ferragens na rua do Queimado n. 13.

— Vende-se uma crioula de 30 annos, que cozinha, lava e engomma soffrivel, com um filho moleque de 4 annos, muito esperto: na rua das Cruzes n. 22.

— Vende-se uma armação de amarello toda envidraçada para qualquer estabelecimento, e tambem aluga-se a mesma loja na rua do Livramento n. 30: a tratar com o proprietario da mesma casa.

BIXAS DE HAMBURGO.

No antigo deposito da rua estreita do Rosario n. 11, são chegadas bixas novas pelo vapor inglez.

PARA ACABAR.

As fazendas da arrematação da loja n. 19 da rua do Crespo, vende-se merinó preto fino a 2$000 o covado, dito entre-fino 1$000 rs., princeza e sarja de lã 500 rs.. lila superior 320 rs. o covado, alpaca 320, brim branco de linho 640 a vara, lãs para calça 400 o covado, brins trançados 240 a 320, chitas finas 160 o covado, madapolão 160 a 200 a vara, baetilhas para coeiros a 320; 200 o covado, escomilha preta 400 o covado, chales de lã e seda 2$500, 3$000, ditos cadaço 640 a 1$000, ditos chita 500 a 640, lenços de seda com franja a 1$500 a 2$000, ditos cassa 160 a 200, 240, ditos de chita 160, 200, 240, mantas de seda 3$000, 4$000, meias para senhora 200 o par, ditas para menino 200, ditas pretas para senhora 160, ditas de seda 1$000, e outras muitas fazendas.

Sedas de cores.

Na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, ha para vender um completo sortimento de córtes de seda de cores de superior qualidade e modernos gostos, por preço muito commodo.

Sedas a 20$000.

Córtes de seda de cores com 17 e 18 covados a 20$000 cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Para vestidos.

Murçolinas de cores, fazenda inteiramente nova, com mais de 4 palmos de largura, modernos gostos, e cores fixas a 300 rs. o covado: vendem-se na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se uma tartaruga verdadeira e bastante grande: nas Cinco Pontas n. 134.

— Vendem-se 2 escravos robustos para todo o trabalho: na rua da Senzala Nova n. 4.

— Vende-se um mulatinho de bonita figura, com 17 annos de idade, sem vicio algum, para um excellente pagem, e bom copeiro em razão de ter bastante pratica: no armazem da rua Nova n. 77.

MADAPOLAÕ COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA,

vende-se na rua do Queimado n. 19.

— Vendem-se quatro escravas que tem algumas habilidades, de idade de 24 annos: na rua do Livramento n. 4.

VENHAM VER E ADMIRAR

FAZENDA RICA FAZ PASMAR!!!

Já he chegada a loja da. rua do Queimado n. 38, a rica fazenda denominada pluribus, fazenda essa de lãa e seda, a 800 rs. o covado: e outras muitas fazendas por barato preço, tudo em frente do becco da Congregação. Dar-se-hão as amostras, deixando penhor.

— Vende-se um mulatinho de 13 a 14 annos, de elegante figura, muito fiel, muito bom pagem ou criado, para qualquer pessoa que o queira possuir; monta muito bem, sabe tratar de cavallos, sabe comprar, cozinhar o diario de uma casa, põe mesa, e todo o serviço domestico; tambem se permutta por uma escrava que saiba engommar e cozer: na rua da Soledade n. 42.

— Vende-se uma bôa escrava parda de 25 annos, que engomma com perfeição, coze, cozinha e faz todo o serviço de uma casa de familia, e he de bons costumes, e uma preta de meia idade, que cozinha bem, lava e engomma; na rua dos Quarteis n. 24.

— Vende-se bolacha em barricas a 4$500 rs. a arroba: no armazem de Palmeira & Beltrão, no largo do Corpo Santo.

SEMENTES.

Chegaram as afamadas sementes de hortalices de todas as qualidades, bem como de flores, as quaes estão expostas a venda na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

— Na taberna da rua do Collegio n. 5, tem para vender 12 garas do Porto, vidradas, proprias para deposito de doce ou azeite.

— Vendem-se 6 escravos, sendo 2 moleques de 14 a 18 annos, uma linda mulata de 20 annos, que cose e engomma bem, uma crioula com as mesmas habilidades, 1 escravo optimo bolieiro e uma escrava quitandeira: na rua Direita n. 3.

FARINHA DE MANDIOCA.

Na rua de Apollo, armazem n. 14, vende-se farinha de mandioca muito nova, em saccas grandes, por preço commodo.

— Nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1, vende-se linha fina a 3 por dous viatens, retroz preto e de cores, e outras mais miudezas; aletria, talharim, cevadinha, araruta, azeitonas, figos, passas, ameixas e peras, tudo de superior qualidade.

— Vendem-se 2 pianos fortes de jacarandá, construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem.

— Vende-se uma casa terrea n. 6, na rua da Lapa: a tratar na rua Nova, taberna n. 50.

— Vende-se uma negra de nação Costa, robusta e sadia, a qual sabe engommar liso, e paga diariamente 640: no aterro da Boa-Vista n. 17, a fallar com Frederico Chaves.

— Boas velas de carnauba, em caixinhas de trinta e tantas libras, vindas do Aracaty; vendem-se na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vendem-se 6 cadeiras e 1 sofá de amarello com pouco uso: quem precisar, dirija-se á rua da Cruz n. 13.

— Nos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vendem-se peças de madapolão e algodãozinho, com pequeno toque de avaria, por preços commodos.

— Vende-se uma porção de estacas de barauna. Esta excellente madeira torna-se recommendavel, attendendo a propriedade que em si consiste, em não ser consumida pela terra no mais longo espaço de annos: quem a pretender, dirija-se á rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma exellente negra, perfeita engommadeira e cozinheira, e tambem lava de sabão, de muito boa conducta, e carinhosa para meninos: quem a pretender dirija-se á rua dos Martyrios n. 14.

—Vende-se o verdadeiro licor de absynthe encaixotado, por barato preço: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vende-se um carrinho americano de 4 rodas, ainda com pouco uso, de construcção muito forte, ainda que muito leve e elegante ao mesmo tempo: os pretendentes dirijam-se ao Trapiche-novo n. 16, ou na Ponte d'Uchôa, sitio do consul hollandez.

ROLAÕ FRANCEZ

He chegado novamente de França a deliciosa pitada deste rolão francez, e se acha a venda nos lugares ja' designados, na escriptorio na rua da Cruz n. 26 primeiro andar, e nas lojas de Manoel José Lopes e Barros & Irmão, outr'ora de Cardeal, na rua larga do Rosario n. 38 e 40.

TESOURAS PARA ALFAIATE.

Vendem-se tesouras portuguezas legitimas, para alfaiate: na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

BRAÇOS DE ROMAÕ.

**Vendem-se estes excellentes e bem conhecidos braços: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A.**

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo.

Cebolas baratas

Na travessa da Madre de Deos, armazem de João Martins de Barros, vendem-se cebolas muito boas, e muitissimo baratas.

Na loja das seis portas, em frente do Livramento,

vendem-se roupãozinhos de escocez de lãa e de seda para meninas de 2 até 4 annos a 6$000; manguitos de filó bordados para senhoras a 1$000; lenços de cambraia brancos e pintados a 100; chitas de bom panno e bonitas a 160 e 180, e finas a 200; filó liso e lavrado por preço commodo, a dinheiro á vista; e outros muitos restos de fazendas que quer trocar por sedulas, para sortir de fazendas chegadas agora; das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

— Vende-se um relogio de ouro patente inglez, bom regulador, com uma corrente, por preço commodo: na rua do Rangel n. 36, primeiro andar.

VINHO VERDE

a 320 a garrafa, chegado proximamente do Porto, e massa de tomate, chegada proximamente de Lisboa, em latas de 2 libras, a 1$600 cada lata: vende-se na taberna da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo.

PALITOS FRANCEZES.

Recebeu-se pelo ultimo navio francez um novo sortimento de palitós de panno de 12$ rs. para cima, ditos de seda, de brim, de lãa muito finos, de alpaca de cores; assim como chapeos de sol de seda cabos de canna, muito grandes e fortes, proprios para a presente estação, ditos de panno e de seda de outras muitas qualidades, malas para viagem de todos os tamanhos: tudo se vende por muito menos preço que em outra qualquer parte, na rua do Collegio numero 4.

PIANOS.

João P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que em sua casa, na rua Nova n. 41, primeiro andar, acha-se um sortimento de pianos de jacarandá e mogno, os melhores que tem até agora apparecido no mercado, tanto pela sua harmoniosa e forte voz, como pela sua construcção, de armario e horisontal, da fabrica de Corllard & Collard de Londres, e de autores os mais acreditados de Allemanha, os quaes vende por preço razoavel. O annunciante continúa a afinar e concertar pianos com perfeição.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalar em o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

Vende-se vinho de Bordeos, St. Emilion, Pomerol, S. Julien, Pavillac, em garrafões e quartolas: vinho de champagne, Sillery, Mousseux, em garrafas e meias garrafas: licores finos todo de qualidade superior e por preço commodo: no escriptorio de J. P. Adour & C., na rua da Cruz n. 40.

CASEMIRAS A 2$400 e 3$000 O CORTE.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se córtes de casemira ingleza, pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 cada um.

DEPOSITO DO CHOCOLATE HYGIENICO DA FABRICA COLONIAL.

Este chocolate, o unico preparado com substancias puras, nutritivas e hygienicas: vende-se em casa de L. Lecomte Feron & C.: rua da Cruz n. 20.

Preços:

| | | |
|---|---|---|
| Extra-fino. | 800 | a lib. |
| Superior. | 640 | » |
| Fino. | 500 | » |

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

— Vende-se uma cama de armação e cupula, sendo ella de jacaranda e toda de moldura e bem torneada, tendo muito pouco uso, por commodo preço, que o comprador á vista da bemfeitoria da cama não deixará de comprar: a tratar na rua estreita do Rosario n. 30, primeiro andar.

— Vendem-se peças de cambraia de cores, proprias para cortinados e mosqueteiros a 1$600 cada peça: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

SARJA PRETA E SETIM MACA'O.

Na rua do Crespo, loja n. 6, vende-se superior sarja hespanhola, muito larga, pelo diminuto preço de 2$300 e 2$500 o covado, setim macáo a 2$800 e 3$200 o covado, panno preto de 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 o covado.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

CEMENTO ROMANO.

Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as finas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

—Vende-se uma porção do verdadeiro vinho Bordeaux tinho e branco engarrafado, que se vende muito em conta para se liquidar contas: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

NOVO SORTIMENTO DE COBERTORES DE TODAS AS QUALIDADES.

Cobertores escuros a 720 rs., ditos grandes a 1$200 rs., ditos brancos de algodão de pello e sem elle, a imitação dos de papa, a 1$200 rs.: na loja da rua do Crespo n. 6.

CEMENTO ROMANO BRANCO.

Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as finas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e casticaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas, inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

—Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Brander a Brandis & C., vende-se por preços razoaveis.

Lonas, a imitação das de Russia, de muito boa qualidade.
Papel para imprimir, formato grande e pequeno.
Papel de cores em caixas sortidas, muito proprio para forrar chapéos.
Papel almaço e de peso, branco e azul, de boas qualidades.
Graxa para arreios de carro.
Candelabros de 6 luzes de feitio elegante.
Tapetes finos.
Alvaiade de zinco muito superior ao alvaiade commum, com o competente seccante.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Bom sortimento de brins, tanto para calça como para palitô.

Vende-se brim francez de quadros a 640 a vara, dito a 900 rs., dito a 1$280, riscado de listras de côr, proprio para o mesmo fim a 160 o covado: na rua do Crespo n. 6.

Cera de carnauba do Aracaty e Assu'.

Vende-se por menos preço que em outra qualquer parte, no armazem de Domingos Rodrigues Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 19.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

**Reduzido de 640 para 500 rs. a libra**

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA

**Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.**

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

— Vende-se [illegible] o ponto mais alto [illegible] por um muito boa [illegible] na rua Nova [illegible].

VARANDAS E GRADES.

Um [illegible] modellos para varandas [illegible] baratissimo: na fundição [illegible], e no deposito da [illegible].

REMEDIO [illegible] AVEL

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos [illegible] podem testemunhar as virtudes [illegible] e provar, em caso [illegible] que delle fizeram, tem seu corpo [illegible] sãos, depois de haver [illegible] tratamentos. Cada pessoa [illegible] destas curas maravilhosas [illegible] que lh'as relatam todos [illegible] a maior parte dellas [illegible] ram os medicos [illegible] cobraram' com [illegible] braços e pernas, depois [illegible] tempo nos hospitaes, [illegible] tação! Dellas ha muitas [illegible] asylos de padecimento, para [illegible] essa operação dolorosa, foram [illegible] te, mediante o uso deste [illegible] mas das taes pessoas, na [illegible] mento, declararam estes [illegible] do lord corregedor, e [illegible] mais autenticarem sua [illegible].

Ninguem desesperaria [illegible] tivesse bastante confiança [illegible] remedio constantemente, seguindo [illegible] o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar inconiestavelmente: Que tudo cura!

*O unguento he util mais particularmente nos seguintes casos.*

| | |
|---|---|
| Alporcas. | — matriz. |
| Cambras. | Lepra. |
| Callos. | Males das pernas. |
| Canceres. | — dos peitos. |
| Cortaduras. | — de olhos. |
| Dôres de cabeça. | Mordeduras de reptis. |
| — das costas. | Picadura de mosquitos. |
| — dos membros. | Pulmões. |
| Enfermidades da cutis em geral. | Queimadelas. |
| Enfermidades do anus. | Sarna. |
| Erupções escorbuticas. | Supurações putridas. |
| Fistulas no abdomen. | Tinha, em qualquer parte que seja. |
| Frialdade ou falta de calor nas extremidades. | Tremor de nervos. |
| Frieiras. | Ulceras na bocca. |
| Gengivas escaldadas. | — do figado. |
| Inchações. | — das articulações. |
| Inflammação do figado. | Veias torcidas, ou nodadas nas pernas. |
| — da bexiga. | |

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

LINDO SORTIMENTO DE CALCADO.

Na rua Nova n. 8 loja de José Joaquim Moreira, ha um bello sortimento de calçado para senhora, que pela sua qualidade e preço muito deve agradar as senhoras, amigas do bom e barato: os preços são os seguintes, ja' se sabe, a dinheiro sem disconto.

| | |
|---|---|
| Sapatos de couro de lustre. | 1$600 |
| Borzeguins com salto para senhora. | 3$500 |
| Ditos todos gaspeados tambem com salto para senhora. | 4$500 |
| Sapatos de cordavão de muito boa qualidade. | 1$000 |

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. O preços sao' os mais commodos.

FARINHA E ARROZ DA TERRA.

Vendem-se saccas com farinha e arroz da terra: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

— Na fabrica de espiritos da rua Direita n. 81, novamente aberta, vende-se alcool rafinado a banho Maria, licor fino, entre fino e ordinario, de differentes qualidades, em garrafas e em canadas, genebra em frascos e em canadas, aguardente do reino, tinta preta e rôxa para escrever feita em alcool fraco, agua da Colonia em frasquinhos e em garrafas, banha para cabello de differentes cores, oleo de macassá, tudo bem preparado, e por preço commodo, garrafas brancas vasias, proprias para licor fino, oleo de ricino e xaropes.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina: a tratar no escriptorio da rua da Cruz n. 49, com Isac Curio & C.

ESCRAVOS FUGIDOS.

ESCRAVA FUGIDA.

No dia 30 de abril proximo passado fugio do lugar do Ribeiro do Mel, comarca do Limoeiro, uma escrava crioula, de nome Romana, que representa ter 20 annos de idade, a qual tem os signaes seguintes: alta, grossura regular, olhos grandes, dentes limados, beiços grossos, peitos em pé, tem um signal na testa sobre o olho esquerdo de uma pancada que ha pouco levou, e umas pequenas relhadas em ambos os braços; esta escrava pertence a João dos Santos e Silva, e julga-se que terá fugido para esta capital por se lhe conhecer vontade de ser vendida para ella, e por isso roga-se as autoridades e capitães de campo que a pegarem, levem-a á rua do Queimado n. 7, loja da Estrella, ou na Picada, comarca do Limoeiro, em casa do Sr. capitão Alexandre Barbosa de Souza, onde se lhe gratificará generosamente.

— Desappareceu no dia 17 de abril do corrente anno a escrava crioula, de nome Joanna, por pouco fula, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura alta e magra, cara comprida, orelhas são furadas, tem tres marcas de vaccina no braço direito a fórma de triangulo, outras marcas pelas costas, e uma em cima do nariz, quando se chama pelo seu nome assusta-se e olha por baixo; levou um vestido de chita rôxa desbotado, porém quanto a roupa ella costuma mudar, bem como seu nome quando se quer apprehende-la, e diz a uns que he forra e a outros que já está vendida, desdentada da parte de cima, tendo dous dente do lado, e costuma andar pela Boa-Vista: roga-se a qualquer pessoa que a capturar, leve-a á rua da Senzala Velha n. 134, que sera recompensado.

— Desappareceu do sitio do Sr. Henry Gibson, na Ponte de Uchôa, o escravo, preto, por nome Bibiano, natural de Beberibe, o qual tem familia, he sapateiro, toca viola, costuma andar calçado, muito dado a sucias, e he muito conhecido; foi comprado ao Sr. Alexandre José Cornellas da dita povoação de Beberibe, de cujo pai foi cria o referido escravo: roga-se encarecidamente as autoridades policiaes o favor de sua captura, bem como a qualquer pessoa ou aos capitães de campo, a quem se dará boa recompensa, entendido-o a Francisco Gomes de Oliveira, agente de leilões, na rua da Cruz do Recife.

— Desappareceu da rua larga do Rosario n. 12, o escravo Vicente, pardo, alto, olhos grandes, com uma cicatriz no rosto, cabellos e barba grandes; he official de sapateiro, anda de calça e jaqueta, calçado, e diz-se forro: quem o apprehender e entregar ao seu senhor, será recompensado.

Leonardo Antunes de Meira Henriques.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.

Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender, conduza-a á Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que recebera a gratificação acima.

— Desappareceu no dia 2 do corrente, do engenho Pagiiinga, um escravo, crioulo, de nome Florencio, com trinta annos de idade, pouco mais ou menos, tendo os signaes seguintes: bastante preto, estatura regular, barbado, cara descarnada, um pouco dentuço, olhos apitombados, uma cicatriz na guela e outra na barriga, pernas finas, pés tortos que mostram ter sido cambados, dentes podres e falta de alguns na frente, e falla além disso um pouco atravessado; desconfia-se que seguisse ao termo de Nazareth: roga-se a qualquer pessoa, que apprehende-lo, leve-o ao referido engenho, que será bem recompensado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

ILEGÍVEL

MUTILADO